

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2542
24 de Setembro de 2019

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	17
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	44
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	45
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	52
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	87
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	101
Código 39 - Concessão do Registro.....	107
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	122
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	126
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	127
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	128
Código 46 - Prorrogação.....	171
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	185
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	186
Código 47.3 - Petição Deferida.....	187
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	195
Código 47.6 - Petição Atendida.....	197
Código 47.8 - Atendida Parcialmente a Petição.....	198
Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada.....	199
Código 56 - Transferência Deferida.....	200
Código 71 - Despacho Anulado.....	201
Código 72 - Decisão Anulada.....	202
Código 73 - Retificação.....	203
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	204

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 003622-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
LTDA-ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2538, formula-se nova exigência preliminar. O documento apresentado no cumprimento menciona poderes específicos para o depósito de marcas e patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos de representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2019 003623-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
LTDA-ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2538, formula-se nova exigência preliminar. A procuração no cumprimento apresentada menciona poderes específicos para o depósito de marcas e patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos de representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial

(21) BR 30 2019 003624-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
LTDA-ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2538, formula-se nova exigência preliminar. A procuração no cumprimento apresentada menciona poderes específicos para o depósito de marcas e patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos de representação junto ao

INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial

(21) BR 30 2019 003625-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2538, formula-se nova exigência preliminar. A procuração apresentada no cumprimento menciona poderes específicos para o depósito de marcas e patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004209-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/09/2019

(71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG)

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004213-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/09/2019

(71) JOÃO BATISTA (BR/SP)

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no

formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004215-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/09/2019

(71) RAFAEL VIANA BATISTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] A procuração apresentada menciona poderes específicos para o depósito de patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004232-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/09/2019

(71) ANDERSON MIGUEL LENZ (BR/PR)

No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004243-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/09/2019

(71) SORENAR, INC. (JP)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Reapresente documento de procuração tendo em vista que no documento anexado não consta nomeado e qualificado o outorgante apenas a pessoa física que o representa. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004246-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/09/2019

(71) GUILHERME ANTONIO MARQUES DE SOUZA (BR/SP)

Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004248-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/09/2019

(71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] Apresente esclarecimento onde conste a identificação civil completa do autor. No formulário foi declarado apenas o primeiro nome do autor. Para que seja efetivamente observado o art. 103 da LPI, solicitamos que seja declarado o nome completo e qualificação do autor, conforme informações requeridas no formulário de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004251-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/09/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004254-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/09/2019

(71) ANTONIO CÂNDIDO DE SOUZA SOBRINHO (BR/SP)

(74) MARCIO LORETI

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004262-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/09/2019

(71) VINICIUS CESTARI (BR/PR)

(74) DANILO ARENDT SARAVY

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004277-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/09/2019

(71) SALIM AMEDI JUNIOR (BR/SP)

[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do

Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador.[2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004287-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/09/2019

(71) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL)

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito e observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e deverá ser numerado sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). [2] Apresente esclarecimento onde conste nome completo e qualificação do procurador ou escritório, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro, tendo em vista que foi apresentado documento de procuração mas não foi nomeado procurador no formulário de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004288-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/09/2019

(71) SAMUEL WERNER WOLF (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004290-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/09/2019

(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)

(74) RODRIGO DE PAULA SOUZA

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004293-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/09/2019

(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)

(74) RODRIGO DE PAULA SOUZA

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente

novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004295-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/09/2019

(71) RONALDO COELHO DE OLIVEIRA (BR/SC)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004320-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/09/2019

(71) RITTER PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS) ; CLAUDINEI RITTER (BR/RS)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com

numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004326-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/09/2019

(71) ALINE DELERUE LIMA (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004328-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/09/2019

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR DE ÓCULOS) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões

abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004343-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/09/2019

(71) PAULO EDUARDO FERRARI (BR/SP)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHURRASQUEIRA) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004345-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/09/2019

(71) CARLA SILVA DA ROSA (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou

fotografia deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 003499-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/07/2019
(71) LUCIANA VALIM (BR/SP) ; TEATOXME COMERCIO DE CHAS E
ACESSORIOS EIRELI (BR/SP)
(72) LUCIANA DA SILVA VALIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073688 UF: WB Data: 31/07/2019
Hora: 17:44)

(21) BR 30 2019 003553-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/08/2019
(71) DERRICK CORPORATION (US)
(72) JAMES R. COLGROVE; MICHAEL L. PERESAN
(74) PABLO BORGES BARBOSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190075256 UF: WB Data: 05/08/2019
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2019 003627-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/08/2019
(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)
(72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES
(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190076594 UF: WB Data: 08/08/2019
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2019 003656-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/08/2019
(71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA)
(72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190077403 UF: WB Data: 10/08/2019
Hora: 00:30)

(21) BR 30 2019 003657-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/08/2019
(71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA)
(72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190077404 UF: WB Data: 10/08/2019
Hora: 01:11)

(21) BR 30 2019 003659-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/08/2019 (71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA) (72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA Notificação de depósito (Protocolo: 870190077406 UF: WB Data: 10/08/2019 Hora: 02:11)
(21) BR 30 2019 003708-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/08/2019 (71) FABIANO PINTO (BR/SC) (72) FABIANO PINTO (74) LUCAS MAGNESKI Notificação de depósito (Protocolo: 870190078431 UF: WB Data: 13/08/2019 Hora: 16:48)
(21) BR 30 2019 003721-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/08/2019 (71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP) (72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES (74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190078641 UF: WB Data: 14/08/2019 Hora: 11:52)
(21) BR 30 2019 003723-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/08/2019 (71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP) (72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES (74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190078668 UF: WB Data: 14/08/2019 Hora: 13:17)
(21) BR 30 2019 003743-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/08/2019 (71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP) (72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES (74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190079137 UF: WB Data: 15/08/2019 Hora: 12:41)
(21) BR 30 2019 003956-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/08/2019 (71) ATLAS S.A. (BR/RS) (72) DANTE BETTANIN (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190082200 UF: WB Data: 23/08/2019
Hora: 09:26)

(21) BR 30 2019 003958-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2019

(71) ATLAS S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190082230 UF: WB Data: 23/08/2019

Hora: 10:20)

(21) BR 30 2019 003971-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2019

(71) GERALDO LUIZ GONÇALVES (BR/MG)

(72) GERALDO LUIZ GONÇALVES

(74) RODRIGO CERQUEIRA PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190082705 UF: WB Data: 23/08/2019

Hora: 18:54)

(21) BR 30 2019 003972-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/08/2019

(71) GERALDO LUIZ GONÇALVES (BR/MG)

(72) GERALDO LUIZ GONÇALVES

(74) RODRIGO CERQUEIRA PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190082712 UF: WB Data: 23/08/2019

Hora: 18:59)

(21) BR 30 2019 003973-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190082824 UF: WB Data: 26/08/2019

Hora: 09:17)

(21) BR 30 2019 003974-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190082830 UF: WB Data: 26/08/2019

Hora: 09:33)

(21) BR 30 2019 003976-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/08/2019
(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)
(72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190082899 UF: WB Data: 26/08/2019
Hora: 11:45)

(21) BR 30 2019 003985-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/08/2019
(71) CERBERUS COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA (BR/RS)
(72) ALEXANDRE DA COSTA BEZERRA
(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190083149 UF: WB Data: 26/08/2019
Hora: 15:26)

(21) BR 30 2019 003991-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/08/2019
(71) ROBERT MASCIAVE (GB)
(72) ROBERT MASCIAVE
(74) Alceu Elis da Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870190083312 UF: WB Data: 26/08/2019
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2019 003999-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/08/2019
(71) JARBAS BARROS GOMES (BR/ES)
(72) JARBAS BARROS GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190083559 UF: WB Data: 27/08/2019
Hora: 10:59)

(21) BR 30 2019 004205-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) REHRIG PACIFIC COMPANY, S.A. DE C.V. (MX)
(72) JONATHAN JAVIER MUÑOZ HERNÁNDEZ
(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190087948 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 13:33)

(21) BR 30 2019 004206-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) AWA BRASIL EIRELI (BR/RS)
(72) CARLOS ALBERTO WANNER DE ASSIS
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190087967 UF: WB Data: 06/09/2019

Hora: 13:53)

(21) BR 30 2019 004207-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) APPLE INC. (US)
(72) TEOFILA CONNOR; PETER RUSSELL-CLARKE; CHRISTOPHER I. WILSON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190087995 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 14:16)

(21) BR 30 2019 004208-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) DENIS FADEL DUARTE (BR/PR)
(72) DENIS FADEL DUARTE
(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190087999 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 14:21)

(21) BR 30 2019 004210-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP)
(72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088037 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 14:52)

(21) BR 30 2019 004211-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP)
(72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088043 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 14:59)

(21) BR 30 2019 004212-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) GREE ELECTRIC APPLIANCES, INC. OF ZHUHAI (CN)
(72) QIANRU PENG; LINJUN YU; WEIRUI LIU; SHAO CUN SHEN; BINJIE DONG; ZHENQIAN WEN; HUANLONG WU
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088059 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2019 004214-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) GILMAR JOSE POLETTO NEVES (BR/RS)
(72) GILMAR JOSE POLETTO NEVES
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088069 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 15:19)

(21) BR 30 2019 004216-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)
(72) TIAGO MOREIRA LISBOA; MICHELE FLORES BACCIN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088111 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 15:41)

(21) BR 30 2019 004217-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) EQUIMATEC INDUSTRIA DE MÁQUINAS EIRELI (BR/SC)
(72) JOSINEI ANTONIO MARTINS
(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088151 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 004221-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) THREE THERAPY COSMETICOS LTDA - ME (BR/MG)
(72) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088269 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2019 004223-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(72) AMARILDO CARRASCO ALVES
(74) REGIBRAS LTDA EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088278 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 16:47)

(21) BR 30 2019 004225-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) JUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA (BR/SP)
(72) JANAINA NICOLA MORAES

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088379 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 17:49)

(21) BR 30 2019 004226-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) LEONARDO ARRUDA ODORISSI (BR/SC)
(72) LEONARDO ARRUDA ODORISSI
(74) AGUINALDO DALBERTO

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088385 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 17:52)

(21) BR 30 2019 004227-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2019
(71) J.M.G. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(72) JOÃO JOSÉ DOMINGOS
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088407 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 18:13)

(21) BR 30 2019 004228-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/09/2019
(71) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)
(72) OSNIR YOSHIME WATANABE

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088501 UF: WB Data: 08/09/2019
Hora: 20:47)

(21) BR 30 2019 004230-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088575 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 10:07)

(21) BR 30 2019 004231-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088589 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 10:15)

(21) BR 30 2019 004233-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019

(71) ROTHY'S, INC. (US)
(72) STEPHEN HAWTHORNTHWAITE; WILLIAM ROTH MARTIN
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088675 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 11:12)

(21) BR 30 2019 004234-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088956 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2019 004235-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)
(72) JORGE AUGUSTO BARBIERI DE ANDRADE; ALVARO ROGÉRIO DEZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088976 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 15:16)

(21) BR 30 2019 004236-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) SCHULZ COMPRESSORES LTDA (BR/SC)
(72) FABIANO ALVES DENCKER; GIOVANI EDUARDO DE SOUZA VIEIRA;
KARINE CRISTINA DUARTE MARTINS
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089073 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 004237-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;
Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089128 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 16:28)

(21) BR 30 2019 004238-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) BYBECKER INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(72) LAURO ERNANI BECKER JUNIOR

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089165 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2019 004239-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089169 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2019 004240-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;
Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089197 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2019 004241-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;
Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089220 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 17:15)

(21) BR 30 2019 004242-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/09/2019
(71) KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (BR/SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;
Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089239 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 17:28)

(21) BR 30 2019 004247-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) ANA CLAUDIA SILVEIRA GONÇALVES; JAYME LORENZO FERNANDEZ
KOATZ

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089562 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 14:24)

(21) BR 30 2019 004249-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) ADRIANO JOSÉ GUINZELLI (BR/SC)
(72) ADRIANO JOSÉ GUINZELLI
(74) SANDRO CONRADO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089620 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 15:51)

(21) BR 30 2019 004250-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) PUIG FRANCE, SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE (FR)
(72) JEAN-MARC GALVEZ
(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089645 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 16:12)

(21) BR 30 2019 004252-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) ANTONIO PUIG, S.A. (ES)
(72) JOSÉ VIVAS CARMEN
(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089696 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 16:46)

(21) BR 30 2019 004253-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)
(72) KYONGHWAN KIM; ANDREW CHICK; MATTHEW STOREY; PRATIK SHAH; EUN-KYUNG YUN; HYE HEON JUNG; ROBERT MOSER; MIN-CHUL LEE; CHANGYEOP OH; KENNETH K. SMITH
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089700 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 16:51)

(21) BR 30 2019 004256-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089744 UF: WB Data: 10/09/2019

Hora: 17:29)

(21) BR 30 2019 004257-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) DATAPEDIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP (BR/SP)
(72) MARCOS CARRER DA SILVEIRA
(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089768 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 18:03)

(21) BR 30 2019 004258-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) BF DE CARVALHO ARAUJO ATELIER (BR/SP)
(72) BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089769 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 18:04)

(21) BR 30 2019 004259-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) ANA CLAUDIA
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089778 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 18:33)

(21) BR 30 2019 004260-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)
(72) THIAGO CUSTODIO DA SILVA
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089780 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 18:40)

(21) BR 30 2019 004261-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/09/2019
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) LUCIANA NIGRO MELLO; ALEXANDRE ROQUE DE CARVALHO
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089781 UF: WB Data: 10/09/2019
Hora: 18:43)

(21) BR 30 2019 004263-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019

(71) FABRICIO WEISS (BR/RS)
(72) FABRICIO WEISS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089816 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 08:31)

(21) BR 30 2019 004264-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) INDUSTRIA DE FORNOS, FOGAREIROS E FOGÕES ANTUNES EIRELI
(BR/PR)
(72) NAIR TEREZINHA ANTUNES DA SILVA
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089828 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 08:57)

(21) BR 30 2019 004265-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) VIGAMED PRODUCTS PRIVATE LIMITED (IN)
(72) VISWANATHAN V. NAIDU
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089833 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 09:10)

(21) BR 30 2019 004266-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) VIGAMED PRODUCTS PRIVATE LIMITED (IN)
(72) VISWANATHAN V. NAIDU
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089844 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 09:27)

(21) BR 30 2019 004267-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) VIGAMED PRODUCTS PRIVATE LIMITED (IN)
(72) VISWANATHAN V. NAIDU
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089855 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 09:41)

(21) BR 30 2019 004268-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) DANIEL SEHN BONATTO (BR/RS)
(72) DANIEL SEHN BONATTO
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089871 UF: WB Data: 11/09/2019

Hora: 10:04)

(21) BR 30 2019 004269-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(72) JACQUES IVO KRAUSE
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089881 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 10:12)

(21) BR 30 2019 004270-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) TWITTER, INC. (US)
(72) SASANK REDDY; PAUL STAMATIOU; SEAN THOMPSON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089924 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 11:28)

(21) BR 30 2019 004271-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) LAÍS DEMARCHI VERAS (BR/SP)
(72) LAIS DEMARCHI VERAS
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089941 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 11:50)

(21) BR 30 2019 004272-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) LAÍS DEMARCHI VERAS (BR/SP)
(72) LAÍS DEMARCHI VERAS
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089946 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 12:09)

(21) BR 30 2019 004273-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) KLABIN S.A. (BR/SP)
(72) ANDRÉ CESTARO NOGUEIRA DE AQUINO
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089994 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2019 004274-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019

(71) TWITTER, INC. (US)
(72) SARA HAIDER; LISA DING; DAVID HART; JONAH GRANT; TYLER JAN HANSEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090011 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 14:06)

(21) BR 30 2019 004276-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)
(72) KYONGHWAN KIM; ANDREW CHICK; MATTHEW STOREY; PRATIK SHAH; EUN-KYUNG YUN; HYE HEON JUNG; ROBERT MOSER; MIN-CHUL LEE; CHANGYEOP OH; KENNETH K. SMITH
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090043 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2019 004278-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)
(72) JI-WON MOON; SEUNG-GWEON LEE; WOONG-YONG CHOI; YONG-KWAN CHO; YONGIL MOON; YONGNAM AHN; JINHWA HONG; SEONGHO JEONG; BYEONGNO JEONG; SUNGCHUL AHN; WOJIN KIM
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090076 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 14:57)

(21) BR 30 2019 004279-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)
(72) JI-WON MOON; WOONG-YONG CHOI; JINHWA HONG; MIN-CHUL LEE; KENNETH K. SMITH; ANDREW CHICK; PRATIK SHAH; MATTHEW STOREY; MATTHEW GROSSMAN; MURIEL HALE SHIELDS
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090097 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2019 004280-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/09/2019
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)
(72) ANDRES JIMENEZ; MARTIN DIAZ
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090116 UF: WB Data: 11/09/2019
Hora: 15:39)

(21) BR 30 2019 004281-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/09/2019 (71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP) (72) VANIA CRISTINA CASTILHO MESTRINER (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870190090139 UF: WB Data: 11/09/2019 Hora: 15:50)
(21) BR 30 2019 004282-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/09/2019 (71) SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (72) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190090153 UF: WB Data: 11/09/2019 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2019 004283-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/09/2019 (71) JAIR SPERANDIO (BR/SC) (72) JAIR SPERANDIO, (74) BIRATINI PEREIRA GOMES Notificação de depósito (Protocolo: 870190090162 UF: WB Data: 11/09/2019 Hora: 16:06)
(21) BR 30 2019 004285-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/09/2019 (71) F & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA ME (BR/MG) (72) OSMAR DE MENDONÇA (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870190090203 UF: WB Data: 11/09/2019 Hora: 16:40)
(21) BR 30 2019 004286-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/09/2019 (71) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP) (72) VALERIA WITKOWSKY DE ARRUDA (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870190090243 UF: WB Data: 11/09/2019

Hora: 17:11)

(21) BR 30 2019 004289-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) CAMILA CRISTIANE CARDOSO (BR/SP)
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090384 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 09:14)

(21) BR 30 2019 004291-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) OFICINA 021 (BR/RJ)
(72) ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; FELIPE MAUES CRIVELLA; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090413 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 09:48)

(21) BR 30 2019 004292-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) XAVIER MICHAEL BRISSET; WILLIAM LEE CATRON
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090509 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 11:30)

(21) BR 30 2019 004294-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) MARCO ANTONIO ALKMIN; MARCELO N. PITTA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090592 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 14:09)

(21) BR 30 2019 004296-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) CAZZA IND E COM DE COLCHÕES (BR/SC)
(72) ANDERSON TEDESCO
(74) EVERTON LUIS ROSSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090601 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 14:14)

(21) BR 30 2019 004297-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TEERIN VISALRAKKIJ; NIROTE WONGPRASERT; MANUTSAVEE
SAENGJAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090623 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 14:31)

(21) BR 30 2019 004298-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(72) FLORIAN KRISTEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090631 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2019 004299-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) LIFELINE SCIENTIFIC, INC. (US)
(72) DAVID PETTINATO; CHRISTOPHER P. STEINMAN; ALAN K. WU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090632 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2019 004300-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) CAZZA IND E COM DE COLCHÕES (BR/SC)
(72) ANDERSON TEDESCO
(74) EVERTON LUIS ROSSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090637 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 14:41)

(21) BR 30 2019 004301-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TEERIN VISALRAKKIJ; NIROTE WONGPRASERT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090659 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 15:04)

(21) BR 30 2019 004302-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090684 UF: WB Data: 12/09/2019

Hora: 15:27)

(21) BR 30 2019 004303-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090700 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 15:45)

(21) BR 30 2019 004304-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090730 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 004305-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090783 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2019 004306-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) MARCO ANTONIO ALKMIN; MARCELO N. PITTA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090786 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 16:31)

(21) BR 30 2019 004307-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090824 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 16:51)

(21) BR 30 2019 004308-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090830 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 16:54)

(21) BR 30 2019 004309-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) TRAVEL BLUE LIMITED (GB)
(72) DIEGO RECCHIA; MAURIZIO COMES
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090855 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2019 004310-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
(72) ANDERSON ANTONIO MORENO; ALESSANDRO ROBERTO PEREIRA;
MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA; JEAN CARLOS PEREIRA DE
CAMARGO
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090897 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2019 004311-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN
MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) HIDEYUKI FUCHIGAMI; TADASHI KATOU; AKIHIRO HIGURASHI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090978 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 19:43)

(21) BR 30 2019 004312-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN
MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) TADASHI KATOU
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090979 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 19:47)

(21) BR 30 2019 004313-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) AKIHIRO HIGURASHI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090980 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 19:49)

(21) BR 30 2019 004314-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) AKIO SHIMIZU; HOEUN JANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090981 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 19:53)

(21) BR 30 2019 004315-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) TADASHI KATOU
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090982 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 19:56)

(21) BR 30 2019 004316-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) KENICHI MUNAKATA; WOONGGYU HAN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090983 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 20:01)

(21) BR 30 2019 004317-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) TADASHI KATOU; KINYA JOUDO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190090984 UF: WB Data: 12/09/2019
Hora: 20:05)

(21) BR 30 2019 004318-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/09/2019
(71) V. E. F. DE BRITO & CIA LTDA - ME (BR/PR)
(72) VANDER ELOI FERREIRA DE BRITO
(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091068 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 09:30)

(21) BR 30 2019 004321-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) FERNANDO BARCELLOS (BR/SP)
(72) FERNANDO BARCELLOS
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091100 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 10:05)

(21) BR 30 2019 004322-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) MITANI VALVE CO., LTD. (JP)
(72) OSAMU TAKIZAWA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091107 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 10:14)

(21) BR 30 2019 004323-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA (BR/SP)
(72) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091168 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 11:17)

(21) BR 30 2019 004324-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091194 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 11:40)

(21) BR 30 2019 004325-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN
MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) TADASHI KATOU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091214 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2019 004329-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) YANMEI JI; WEN JIN XI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091357 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 14:32)

(21) BR 30 2019 004330-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; PEDRO PONS
ANTUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091359 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2019 004331-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) KITOPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/SP)
(72) MARCIO RANGEL SARTORI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091364 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 14:39)

(21) BR 30 2019 004332-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; LUIZ GUILHERME
ASSIS MELO DE BAERE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091366 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 14:41)

(21) BR 30 2019 004333-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)
(72) JOSEPH C. DENISON; STEPHEN PATRICK KENNEDY DOW; TIMOTHY
LEO RIDLEY
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091372 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 14:45)

(21) BR 30 2019 004334-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; LUIZ GUILHERME ASSIS MELO DE BAERE; PEDRO PONS ANTUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091379 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 14:49)

(21) BR 30 2019 004335-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; PEDRO PONS ANTUNES; LUIZ GUILHERME ASSIS MELO DE BAERE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091393 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2019 004336-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) FERRARI S.P.A. (IT)
(72) FLAVIO MANZONI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091403 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:05)

(21) BR 30 2019 004337-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA,; LUIZ GUILHERME ASSIS MELO DE BAERE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091409 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:10)

(21) BR 30 2019 004338-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; LUIZ GUILHERME ASSIS MELO DE BAERE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091418 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:15)

(21) BR 30 2019 004339-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM

RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091453 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2019 004340-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM
RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091475 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:43)

(21) BR 30 2019 004341-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM
RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091496 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2019 004342-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM
RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091516 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 16:02)

(21) BR 30 2019 004344-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) BASKIM KAYTAS (DE) ; ALPER ILTER (TR) ; RUTH WINTERSTEIN (DE) ;
MICHAEL HERKOMMER (DE)
(72) BASKIM KAYTAS
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091646 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2019 004346-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/09/2019
(71) Q. MOREIRA TRISTÃO EPP (BR/PR)
(72) QUELUBHE MOREIRA TRISTÃO
(74) DEBORA MAGALY SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091673 UF: WB Data: 13/09/2019

Hora: 17:20)

(21) BR 30 2019 004347-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/09/2019

(71) K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA (BR/SP)

(72) LEANDRO REIS SIMÕES

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190091709 UF: WB Data: 13/09/2019

Hora: 17:46)

(21) BR 30 2019 004348-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/09/2019

(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)

(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; LUIZ GUILHERME ASSIS MELO DE BAERE; PEDRO PONS ANTUNES; ARTHUR FARIA DE FREITAS FIGUEIREDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870190091711 UF: WB Data: 13/09/2019

Hora: 17:48)

(21) BR 30 2019 004349-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/09/2019

(71) MYUNG SOO LEE (KR)

(72) MYUNG SOO LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190091743 UF: WB Data: 13/09/2019

Hora: 18:05)

(21) BR 32 2019 004204-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/02/2019

(71) JUUL LABS, INC. (US)

(72) BRANDON CHEUNG; KEVIN LOMELI; CLAIRE O'MALLEY

(74) Mello, Cid, Noronha, Chalhub & Cruz Advogados Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190087841 UF: WB Data: 06/09/2019

Hora: 11:04)

(21) BR 32 2019 004218-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/04/2019

(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)

(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190088193 UF: WB Data: 06/09/2019

Hora: 16:16)

(21) BR 32 2019 004219-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/04/2019
(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)
(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088216 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 16:25)

(21) BR 32 2019 004220-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/04/2019
(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)
(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088256 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 16:40)

(21) BR 32 2019 004222-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/04/2019
(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)
(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088272 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 16:46)

(21) BR 32 2019 004224-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/04/2019
(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)
(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088289 UF: WB Data: 06/09/2019
Hora: 16:56)

(21) BR 32 2019 004229-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2019
(71) TECNOLOGÍA Y APLICACIONES LÁSER SLU (ES)
(72) SANTIAGO QUEROL PUIG
(74) JOÃO MARCOS SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190088512 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 08:49)

(21) BR 32 2019 004244-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/02/2019
(71) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US)
(72) NIKITA GANESHAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190089276 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 18:00)

(21) BR 32 2019 004245-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/02/2019
(71) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US)
(72) NIKITA GANESHAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190089285 UF: WB Data: 09/09/2019
Hora: 18:06)

(21) BR 32 2019 004319-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/05/2019
(71) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME (BR/SP)
(72) GERSON DE OLIVEIRA VIEIRA; LUCIANA MARTINS RODRIGUES
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091086 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 09:48)

(21) BR 32 2019 004350-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)
(72) OZ FREIRE; COLIN LEIGH; LUNG YAU; CHRIS SEDDON
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190091806 UF: WB Data: 13/09/2019
Hora: 21:59)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2019 004255-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 10/09/2019

(71) CAROLINA HERRERA LTD. (US)

(72) JOSÉ VIVAS CARMEN

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870190089719 UF: WB

Data: 10/09/2019 Hora: 17:05)

(21) BR 30 2019 004327-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 13/09/2019

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(72) DAVID HILLARY POWELL; MATTHEW PETER TIDNAM; ALEX PEARCE;
CAROLINE JEANNE VICTOIRE JACOB

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870190091267 UF: WB

Data: 13/09/2019 Hora: 13:09)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2019 003313-5 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 23/07/2019
(71) CRIAÇÕES J. GIL LTDA. - ME (BR/MG)
(74) JOHNATHAN ERIKSEN RODRIGUES VITOR
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003476-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 31/07/2019
(71) HUMBERTO MARCON FASCIN (BR/SC)
(74) CATARINENSE MARCAS E PATENTES LTDA.
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003491-3 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 31/07/2019
(71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003496-4 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 31/07/2019
(71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003506-5 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 01/08/2019
(71) LARISSA SAMARA FREIRE LUNA (BR/MS)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003521-9 Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 02/08/2019

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E INJETADOS ESFERA EIRELI
-EPP (BR/MG)

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003567-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/08/2019

(71) CARLOS EDUARDO JANUZZI (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003570-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/08/2019

(71) ASA DESIGN LTDA (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003582-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/08/2019

(71) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)

(74) GRACIANI BILK

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003590-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003591-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento

do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003592-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003593-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003594-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003650-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/08/2019

(71) FABRICIO WEISS (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003652-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/08/2019

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003660-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/08/2019

(71) LEVINE CALÇADOS EIRELI - ME (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003661-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/08/2019

(71) LEVINE CALÇADOS EIRELI - ME (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003698-3

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 12/08/2019

(71) SR DA MANDIOCA (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003704-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/08/2019

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003705-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/08/2019

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003707-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/08/2019

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003709-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/08/2019

(71) VIVIANE SALVETTI (BR/SP) ; MILTON HUGO ANDRADE DOS ANJOS (BR/SP)

(74) VIVIANE SALVETTI

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003714-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/08/2019

(71) THIAGO LEAO ENZVEILER (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003730-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/08/2019

(71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003763-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 15/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003764-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 15/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003765-3

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 15/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento

do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003766-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/08/2019

(71) JEFFERSON ALISSON TENORIO ALEXANDRE 11227062435 (BR/AL)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003768-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/08/2019

(71) SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA (BR/PE)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003775-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/08/2019

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

(21) BR 30 2019 003787-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/08/2019

(71) MARLI SARAIVA BRAGA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003788-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/08/2019

(71) MARLI SARAIVA BRAGA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003840-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 20/08/2019

(71) AILTON DE LIMA RABELLO (BR/RJ)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003929-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/08/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS SURFE STAR LTDA. (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2019 003938-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/08/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS SURFE STAR LTDA. (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 008720-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2012

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao contrário do que afirma o requerente, ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: trata-se de outro modelo de garrafa. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto reivindicado no depósito. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.[3] As figuras devem conter numeração conforme itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc. Apresente as figuras com a numeração corrigida.[4] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados no pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em

reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2012 008721-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2012

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao contrário do que afirma o requerente, ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: trata-se de outro modelo de garrafa. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto reivindicado no depósito. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.[3] As figuras devem conter numeração conforme itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc. Apresente as figuras com a numeração corrigida.[4] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados no pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2013 002047-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2013

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] o pedido deverá ser dividido, conforme disposto no item 5.4 do Manual; mantenha no presente pedido o objeto de que tratam as figuras 1 a 7; [1.1] O pedido dividido deverá conter as 2 variações apresentadas nas figuras 8 a 16; [2] Em ambos pedidos, cada figura deverá constar de uma folha, individualmente; [3] Em ambos os pedidos, observe o padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual; [4] Em ambos os pedidos, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 30 2013 006877-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2013

(71) ÍNDIO DA COSTA LICENSING LTDA (BR/RJ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em forno com fogão.[2] Reapresente as figuras numeradas sequencialmente, de 1.1 a 1.14, já que mostram o mesmo objeto. Atentar para a correta numeração, pois foram apresentadas 2 figuras numeradas como 2.6.[3] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados no pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo

coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2016 000904-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A relação das figuras no relatório descritivo não corresponde às figuras reveladas. O relatório refere-se às figuras numeradas de 1.1 a 1.7, mas no conjunto de figuras são reveladas oito figuras no total. Apresentar novo relatório descritivo com correção, conforme modelo na seção ? Modelos? no Manual, observando o contido no item 3.8.1.

(21) BR 30 2018 054280-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2018

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório apresentado neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O relatório apresentado no cumprimento está fora do modelo. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem

prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2018 055739-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2018

(71) PRO-AQUA INTERNATIONAL GMBH (DE)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme solicitado na exigência anterior, de acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está impossibilitando a compreensão da forma, bem como a imprecisão das linhas, algumas incompletas. Reapresentar as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços precisos. As figuras apresentadas no cumprimento da exigência não foram corrigidas, estão idênticas às da petição anterior.[2] As figuras 1.8 a 1.14 mostram elementos meramente ilustrativos, que não fazem parte do escopo de proteção do objeto requerido, representados por linhas tracejadas. De acordo com o item 5.9 do Manual, tais figuras devem ser obrigatoriamente acompanhados de legenda informando sua natureza: rerepresente as figuras 1.8 a 1.14 com a legenda corrigida, incluindo a informação de se tratarem de figuras meramente ilustrativas.

(21) BR 30 2018 055964-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2018

(71) ARK CALÇADOS LTDA. (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) O objeto deve ser representado exatamente com a mesma configuração externa em todas as vistas. Na atual apresentação do pedido, verificam-se inconsistências de representação nas diversas vistas. Nas vistas laterais e na vista superior não aparecem detalhes de frisos, rebaixos e texturas que aparecem nas demais vistas. Além disso, enquanto as vistas laterais, superior e inferior se referem ao pé direito do calçado, a vista frontal, a vista posterior e a vista em perspectiva fazem referência ao pé esquerdo do calçado. Apresentar novo conjunto de figuras que revelem exatamente a mesma configuração do objeto em todas as vistas. Sugerimos utilizar em todas as figuras o mesmo tipo de representação. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, com resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 000604-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2019

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Nos esclarecimentos do cumprimento de exigência, o requerente argumenta que as figuras 1.1 a 1.7 e as figuras 2.1 a 2.5 do depósito referem-se ao mesmo objeto, sendo um dos conjuntos de figuras a representação com transparência e o outro a representação com opacidade. Contudo, como a transparência revela aspectos ornamentais muito pregnantes, que não podem ser visualizados no conjunto que representa o objeto com opacidade, entendemos que as características distintivas preponderantes dos dois objetos são nesse caso distintas, e por isso o pedido deve ser dividido. A comparação entre as figuras 1.2 e 1.10 revela apenas que as vistas inferiores dos dois objetos são iguais, mas na análise global da configuração desses objetos, essas vistas apresentam pouca relevância. Também não é correto considerar que as figuras 1.9 a 1.13 sejam referentes a elementos meramente ilustrativos, já que não configuram o que está descrito no item 5.5.4 ?Elementos meramente ilustrativos? do manual. Assim sendo, mantemos o entendimento de que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 do depósito.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.5 do depósito.. Complementar vistas e renumerar, seguindo instruções do Manual.(4) Nos dois pedidos, adequar relatório descritivo e reivindicação às novas figuras. (5) O título do pedido ainda não deixa claro a que objeto se refere. Nos dois pedidos, modificar título, com o objetivo de possibilitar a correta classificação.

(21) BR 30 2019 000662-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2019

(71) JUUL LABS, INC. (US)

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme solicitado na exigência anterior, de acordo com os itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos. Além disso, conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma, bem como a imprecisão das linhas, algumas

incompletas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos.

(21) BR 30 2019 000857-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) RICOH COMPANY, LTD (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria.

(21) BR 30 2019 001013-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(71) MITSUBISHI JIDOSHA KOGYO KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no

certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 001088-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/03/2019

(71) RAQUIEL GRACIELE DRESCH - ME (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: foi alterada a proporção da espessura da área vertical (porta-retrato e textos) em relação à largura da base, de maneira que nos objetos atuais estão mais largos que no depósito. Reapresente as figuras corrigindo a espessura dos elementos verticais, tanto nas perspectivas, quanto nas vistas laterais, superiores e inferiores de todos os objetos.[2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: devem ser mencionadas as variações. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as linhas ainda estão imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2019 001123-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/03/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

[1] As figuras não estão correspondentes entre si: as vistas laterais não são idênticas e rebatidas, conforme apresentado nas figuras 1.4 e 1.5; sendo os bolsos da frente diferentes, as laterais também devem ser. Reapresente as

figuras corrigidas, correntes entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.

(21) BR 30 2019 001166-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2019

(71) NOUSTIQUE PERFUMES, S.L. (ES)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: na declaração de omissão de vistas dos dois documentos, onde se lê figura 2.2 deve constar figura 2.4, pois a figura 2.2 é uma perspectiva; na reivindicação deve ser mencionada a variação.

(21) BR 30 2019 001222-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

[1] Reapresente a figura da folha 1/7 com a legenda corrigida: deve ser informada figura 1.1, não figura 1.7.

(21) BR 30 2019 001291-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas do objeto, o relatório descritivo não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[2] Reapresente as figuras sem as indicações numéricas, pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 001293-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas do objeto, o relatório descritivo não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[2] Reapresente as figuras sem as indicações numéricas, pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 001296-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); as linhas não devem ser numeradas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o

pedido.[2] As figuras não estão correspondentes entre si: o elemento sextavado é representado na figura 1.1 com a parte superior sendo uma das quinas, enquanto nas demais figuras a parte superior é mostrada como uma das faces planas do hexágono; na figura 1.1 o elemento hexagonal apresenta a face frontal plana, enquanto nas demais figuras parece ter os cantos arredondados; a espessura e as proporções do elemento hexagonal e dos elementos circulares mostrados na figura 1.1 estão diferentes dos mostrados nas demais figuras; nas figuras 1.4 e 1.5 existem linhas horizontais acima do furo da aba superior que não são mostradas nas demais figuras; na figura 1.2 existem linhas horizontais na aba achatada superior, provavelmente indicando o furo, que devem ser suprimidas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2019 001297-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); as linhas não devem ser numeradas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[2] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 o elemento hexagonal apresenta a face frontal plana, enquanto nas demais figuras parece ter os cantos arredondados; a peça abaixo do círculo que contém a peça sextavada mostrada na figura 1.4 não corresponde à mostrada na figura 1.1; na figura 1.1 a seção interna da chapa que compõe o contorno principal do objeto apresenta cantos arredondados, enquanto nas figuras 1.2 e 1.3 os cantos

internos são retos; algumas linhas de construção são mostradas em algumas figuras, mas não em todas, impedindo a correta representação da forma do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2019 001298-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); as linhas não devem ser numeradas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[2] As figuras não estão correspondentes entre si: o elemento sextavado é representado na figura 1.1 com a parte superior sendo uma das quinas, enquanto nas demais figuras a parte superior é mostrada como uma das faces planas do hexágono; na figura 1.1 o elemento hexagonal apresenta a face frontal plana, enquanto nas demais figuras parece ter os cantos arredondados. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2019 001299-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o Art. 100 da

LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. A não apresentação de esclarecimentos neste sentido acarretará o indeferimento do pedido nos termos do inciso II do art. 100 da LPI.

[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); as linhas não devem ser numeradas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[3] No peticionamento eletrônico não deve ser anexado o formulário para peticionamento em papel, menos ainda um novo formulário de depósito.

(21) BR 30 2019 002013-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: o excesso de hachuras está atrapalhando a visualização da forma e algumas linhas estão incompletas e imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e completos.

(21) BR 30 2019 002343-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação sem a declaração de omissão de vistas inferiores, por não estar prevista nos Modelos nem nos itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, pois na atual apresentação parecem existir texturas onduladas na superfície do objeto. [3] Reapresente o documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, não permitindo a aferição da correspondência com o pedido nacional, nos termos do item 5.1.1 do Manual.

(21) BR 30 2019 002352-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2019

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido.[2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 4.1 a 4.7 e 5.1 a 5.7. Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1 a 1.7 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras 1.1 a 1.7 corrigidas.[3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7.[4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7.[5] Apresente em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 6.1 a 6.7 e 7.1 a 7.7.[6] De acordo com o item 5.6 do manual, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual: altere o título para

configuração aplicada em curativo.[7] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras suprimindo as hachuras que não façam parte dos objetos (como nas vistas posteriores, por exemplo).

(21) BR 30 2019 002392-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras 1.9 a 1.16 não são meramente ilustrativas, posto que não revelam elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido, nos termos do item 5.5.4 do Manual: todos os elementos mostrados compõem o objeto do pedido. Sendo assim, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual não é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigindo a legenda das figuras 1.9 a 1.16. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação, pois faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 002415-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2019

(71) BALL CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 1.1 a 1.4 e 3.1 a 3.4, bem como entre os objetos das figuras 2.1 a 2.4 e 4.1 a 4.4. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido,

sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Reapresente as figuras com qualidade adequada, sem hachuras e representando o objeto com traços precisos: na atual apresentação as hachuras se confundem com os traços de representação do objeto, pois estão representados por traços imprecisos e incompletos. Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas. [3] As linhas do relatório descritivo e da reivindicação não devem ser numeradas: reapresente os documentos corrigidos.

(21) BR 30 2019 002483-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) MOBLEK INC. (CA)

(74) JOÃO MARCOS SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em carregador. [2] Ao contrário do que afirma o requerente, a figura 1.1 não corresponde ao objeto das figuras 1.2 a 1.8, portanto deve ser suprimida.[3] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas. Dessa forma, os objetos se tornam idênticos, pois, com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.2 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, apresentar o objeto uma única vez.[4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação a imprecisão das linhas e o excesso de hachuras estão impossibilitando a compreensão da forma. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços precisos.[5] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições

estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [6] Classificação do pedido alterada de ofício para 13-02 - retificadores, baterias e acumuladores-, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002990-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2019

(71) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Renumere a figura 3.1 para 1.2 bem como a figura 4.1 para 2.2, em observância ao padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual; [2] haja vista que a expressão PRODUTOS PROMOCIONAIS, constante do título, refere-se a vários objetos enquanto que o Manual dispõe no item 5.6 que o título deverá ser claro e não deverá fazer referência a um conjunto de objetos, reapresente o título sendo mais específico; [3] reapresente o relatório e a reivindicação do padrão ornamental reivindicado, em conformidade com o disposto na seção MODELOS do Manual.

(21) BR 30 2019 002992-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2019

(71) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por se tratar do mesmo padrão, no novo pedido dividido numere as figuras como 1.1 e 1.2. [2] De acordo

com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por se tratar de pedido de padrão ornamental, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, mantendo a declaração referente à omissão de vistas constante no item 3.8.1.2b do Manual: na reivindicação retire a informação sobre variações; no relatório descritivo corrija a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista planificada), ajustando a numeração e informando apenas as figuras contidas no pedido; todo o texto abaixo da declaração de omissão de vistas deve ser suprimido.

(21) BR 30 2019 002995-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2019

(71) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Renumere a figura 2.1 para 1.2 em observância ao padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual; [2] haja vista que a expressão PRODUTOS PROMOCIONAIS, constante do título, refere-se a vários objetos enquanto que o Manual dispõe no item 5.6 que o título deverá ser claro e não deverá fazer referência a um conjunto de objetos, reapresente o título sendo mais específico; [3] reapresente o relatório e a reivindicação do padrão ornamental reivindicado, em conformidade com o disposto na seção MODELOS do Manual.

(21) BR 30 2019 003032-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/07/2019

(71) PAULO SILAS PETRI (BR/RS)

(74) AILTON DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (observe que na atual reivindicação foi informado o título errado) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento

(Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003034-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/07/2019

(71) GIFE TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - ME (BR/SC)

(74) LUANA KLAUS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] rerepresente o conjunto de figuras corrigindo as falhas, notadamente as que são observadas tanto na figura 1.1 quanto na figura 1.6, ambas na parte esquerda da à meia altura; [2] no conjunto de imagens a ser rerepresentado conforme item [1] desta exigência, a qualidade das imagens deve ser de 300 dpi, evitando os serrilhados observados nas linhas dos desenhos apresentados na petição inicial ora em tela.

(21) BR 30 2019 003121-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2019

(71) RESTAURANTE DDL LTDA - EPP (BR/RJ)

(74) TICIANO TORRES GADELHA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. As figuras das petições 870190081022, de 28/08/2019, e 870190086660, de 04/09, serão desconsideradas, pois não correspondem ao objeto do depósito: no depósito foram apresentados objetos bidimensionais e nas demais petições foram apresentados objetos tridimensionais. Todo o teor da exigência se baseia nas figuras da petição de depósito.[2] O pedido apresenta 10 objetos bidimensionais (padrões ornamentais): cada figura representa uma faca de embalagem. Tais objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Os pedidos divididos devem ser apresentados em novos depósitos: veja itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2]

Mantenha no pedido original os objetos das páginas 5/14, 7/14, 9/14, 11/14 e 13/14. [3] Apresente em um 1º pedido dividido os objetos das páginas 6/14, 8/14, 10/14, 12/14 e 14/14. [4] O título, tanto para o pedido original quanto para o dividido, deve ser padrão ornamental aplicado em faca de embalagem, em atenção ao item 4.2.3 do Manual, visto que se trata de objeto bidimensional.[5] A classe, tanto para o pedido original quanto para o dividido, deve ser 32-00-símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. [6] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As figuras devem ser numeradas como figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1 e figura 4.1, pois mostram 4 objetos diferentes. Isto vale para o pedido original e para o pedido dividido, pois ambos vão conter 4 objetos.[7] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas.[8] As figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente, dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.[9] Conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4.[10] Por se tratar de padrão ornamental, o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual: Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada, e assim por diante). Nestes dois documentos deve ser mencionada a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b, pois não foram mostradas as vistas do padrão aplicado ao objeto.

(21) BR 30 2019 003144-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2019

(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
(BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em aparador. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: as divisórias verticais na parte central, aberta do objeto eram inteiriças e mais para frente que as prateleiras horizontais; nas petições posteriores as prateleiras estão inteiriças e avançadas em relação às divisórias verticais. Reapresente o conjunto de figuras mostrando o objeto do depósito.[3] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Na atual apresentação os traços estão imprecisos, serrilhados, especialmente na perspectiva.[4] Por terem sido apresentadas todas as vistas, o relatório descritivo não é obrigatório neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo da seção Modelos do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[5] Foi excluída a classe 06-06 - outros móveis e partes de móveis-, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 06-03 - mesas e similares.

(21) BR 30 2019 003159-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: reapresente o conjunto de figuras numerando cada folha conforme disposto no item 4.2.11 do

Manual.

(21) BR 30 2019 003160-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: reapresente o conjunto de figuras numerando cada folha conforme disposto no item 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 003161-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: reapresente o conjunto de figuras numerando cada folha conforme disposto no item 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 003225-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2019

(71) DESSAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC)

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Os pedidos divididos devem ser apresentados em novos depósitos: veja itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.5.[3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.5.[4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.5. As figuras 3.1 e 3.4 não estão correspondentes: na figura 3.1 a parte inferior da tampa é dividida ao meio, na vertical, enquanto na figura 3.4 a divisão não está representada. Reapresente as figuras corrigidas.[5] Apresente em cada pedido os relatórios e as reivindicações corrigidos, seguindo os modelos da seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); manter a declaração de omissão de vistas; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo

coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido, exceto a declaração de omissão de vistas; as linhas não devem ser numeradas.[6] Classificação do pedido alterada de ofício para 06-04 - móveis para armazenagem-, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 003474-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2019

(71) CRISTOVÃO NOBRE DE SOUSA (BR/SP) ; SOLANGE FRANCISCO DE ALMEIDA NOBRE DE SOUSA (BR/SP)

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria.[2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada, não se admitindo numeração com um algarismo. A figura 1 deve ser renumerada como figura 1.1, a figura 1.1 deve ser renumerada como figura 1.2, e assim por diante.[4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (observe que foi apresentado título diferente do objeto do pedido) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento

(Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - perspectiva, figura 1.3- vista frontal, etc); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[5] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação. O requerente deve seguir as orientações do item acima e é necessário incluir no relatório descritivo e na reivindicação a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual.

(21) BR 30 2019 003475-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2019

(71) CRISTOVÃO NOBRE DE SOUSA (BR/SP) ; SOLANGE FRANCISCO DE ALMEIDA NOBRE DE SOUSA (BR/SP)

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria.[2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada, não se admitindo numeração com um algarismo. A figura 1 deve ser renumerada como figura 1.1, a figura 1.1 deve ser renumerada como figura 1.2, e assim por diante.[4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme

modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (observe que foi apresentado título diferente do objeto do pedido) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - perspectiva, figura 1.3- vista frontal, etc); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[5] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação. O requerente deve seguir as orientações do item acima e é necessário incluir no relatório descritivo e na reivindicação a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual.

(21) BR 30 2019 003482-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2019

(71) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual, considerando o item 3.8.1 do Manual: Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (observe que foi apresentado título diferente do objeto do pedido) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração de omissão de vistas; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo; por último, a declaração de omissão de vistas; todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não

apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003562-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2019

(71) MARCIO FAGANELLO (BR/RS) ; CAMILO MORETO GILIOLI (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Na atual apresentação temos: vista lateral direita (fig. 1.1); vista superior (fig. 1.2); vista lateral esquerda (fig. 1.3); vista frontal (fig. 1.4); vista posterior (fig. 1.5); a figura 1.6 não é uma perspectiva, parece ser idêntica às figuras 1.4 e 1.5, portanto deve ser suprimida; vista inferior (fig. 1.8). A figura 1.7 é um corte que não se enquadra nos casos permitidos no item 5.5.8 do Manual e deve ser suprimida.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Na atual apresentação os traços estão muito imprecisos, serrilhados.[3] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[4] As figuras não poderão conter as indicações de setas e números correspondentes às informações mencionadas no relatório, já que tais informações não podem constar do relatório, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 003583-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/08/2019

(71) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
(BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Esclareça se o título está adequado ao objeto ou se o título mais adequado seria configuração aplicada em relógio de pulso, por exemplo, que cabe na classe 10-02 - relógios de bolso e relógios de pulso.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Na atual apresentação os traços estão muito imprecisos, serrilhados.[3]As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.[4] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 003589-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/08/2019

(71) AIRES LUIZ MASSON (BR/GO)

(74) MAURINEI DE OLIVEIRA SANTOS

[1] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase

padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo), sem mencionar variações, pois seu pedido contém apenas 1 objeto; todo o restante deve ser suprimido. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido; não foram apresentadas figuras meramente ilustrativas, então não deve haver a declaração referente a tais figuras. [2] Como a descrição da forma não poderá mais constar no relatório (atuais itens [004] a [006]), nas figuras as setas remissivas deverão ser suprimidas. Reapresente o conjunto de figuras mantendo apenas os desenhos em si, numeração da folha e da figura, sem as setas.

(21) BR 30 2019 003740-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2019

(71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do manual, inclusive suprimindo cada incidência da expressão "presente ponteira de distribuição". Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 30 2019 003746-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2019

(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: haja vista que o detalhe em cruz na aba da parte frontal do solado observado na vista superior deveria ser visível na vista em perspectiva, não havendo sido representado, reapresente o conjunto de figuras corrigindo tal irregularidade.

(21) BR 30 2019 003747-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2019

(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: rerepresente o conjunto de figuras corrigindo as falhas que se observa na figura 1.1 ao terço médio da linha delimitadora da superfície inferior do objeto reivindicado, e também as que se observa na figura 1.6 (nas pontas à esquerda e à direita, na parte superior) e, ainda, as que se observa no canto superior esquerdo da figura 1.7.

(21) BR 30 2019 003750-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2019

(71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] rerepresente o conjunto de figuras corrigindo as falhas que se observa nas figuras 1.4, 1.5 e 1.6; [2] no conjunto de imagens a ser rerepresentado, a qualidade das imagens deve ser tal que não reste os borrões observados na figura 1.1.

(21) BR 30 2019 003773-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS (BR/MG)

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] rerepresente o conjunto de figuras do qual conste todas as vistas da configuração alternativa de uso representada na figura 1.1, e portanto seguindo a numeração sequencial conforme padrão disposto no item 4.2.11 do Manual e já adotada na petição inicial ora em tela;[1.1] no conjunto de imagens a ser rerepresentado conforme item [1] desta exigência, complemente as vistas da forma fechada do objeto incluindo a vista superior;[1.2] no conjunto de imagens a ser rerepresentado conforme item [1] desta exigência, suprima as remissões numéricas em cada figura;[2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação passam a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101

da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual, inclusive suprimindo a expressão "do objeto" na listagem de vistas do Relatório. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 30 2019 003774-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2019

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: reapresente o conjunto de figuras do qual conste todas as vistas da configuração alternativa de uso representada na figura 1.8, seguindo a numeração sequencial conforme padrão disposto no item 4.2.11 do Manual e já adotada na petição inicial ora em tela.

(21) BR 30 2019 003820-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2019

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual: na atual apresentação não foi apresentada a vista inferior.

(21) BR 30 2019 003970-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2019

(71) SHELL BRANDS INTERNATIONAL AG (CH)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 (perspectiva anterior) observa-se uma linha vertical em toda a extensão do corpo do objeto, da base à tampa, que não está representada na figura 1.3. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] De acordo com os itens 5.5 e 3.8.1 do Manual, o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme o modelo suprimindo a referência ao campo de aplicação. Caso não

tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.[3] Foi excluída a classe 07-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 09-01.

(21) BR 32 2017 002374-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2015

(62) BR 30 2015 000658-7 11/02/2015

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 32 2018 054008-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2013

(62) BR 30 2013 005816-6 14/11/2013

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Reapresentar o relatório e a reivindicação com as devidas adaptações, conforme modelo na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1. e 3.8.2. (2) Como as figuras atuais revelam a vista frontal e vista traseira do padrão, é necessário apresentar novo conjunto de figuras em que o objeto no qual o padrão será aplicado apareça representado por meio de linhas tracejadas. De acordo com o item 5.5, além das vistas já reveladas, o novo conjunto de figuras deve conter a vista em perspectiva, as vistas laterais, a vista superior e a vista inferior do objeto com o padrão aplicado nele. Em todas as vistas, o objeto deve ser representado por meio de linhas tracejadas, pois não fará parte do escopo da proteção do registro. O relatório descritivo deverá informar a renúncia à forma plástica do objeto exibido nas figuras, conforme disposto no item 3.8.1.1.

(21) BR 32 2019 001270-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2018

(62) BR 30 2018 054813-2 11/10/2018

(71) NAKANISHI INC. (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo corrigido, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 32 2019 001332-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2018

(62) BR 30 2018 055027-7 23/10/2018

(71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 32 2019 001338-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2018

(62) BR 30 2018 055027-7 23/10/2018

(71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 32 2019 002813-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2019

(62) BR 30 2019 000344-9 28/01/2019

(71) PAULO CARARO (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 32 2019 002814-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2019

(62) BR 30 2019 000344-9 28/01/2019

(71) PAULO CARARO (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 32 2019 002815-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2019

(62) BR 30 2019 000344-9 28/01/2019

(71) PAULO CARARO (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não

são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 32 2019 002816-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2019

(62) BR 30 2019 000344-9 28/01/2019

(71) PAULO CARARO (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 32 2019 002817-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2019

(62) BR 30 2019 000344-9 28/01/2019

(71) PAULO CARARO (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 32 2019 002820-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(62) BR 30 2019 000850-5 06/03/2019

(71) BRINOX METALÚRGICA SA (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) As figuras 1.1 e 1.8 apresentam falhas nas linhas do desenho. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2015 004659-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STAR MOTO PARTS TRADING GMBH (CH) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI
(21) BR 30 2016 000484-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG) (74) RICARDO LUIS DE SOUZA
(21) BR 30 2016 001557-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GSI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA. (BR/RS) (74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2016 001984-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAVAZZA PROFESSIONAL NORTH AMERICA, LLC (US) (74) Araripe & Associados
(21) BR 30 2017 000198-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2017 001690-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) Vera Lúcia Dias Lindner
(21) BR 30 2017 005988-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUGARFINA, INC. (US) (74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)
(21) BR 30 2018 003517-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US) (74) ARTUR SCHAAL
(21) BR 30 2018 003524-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US) (74) ARTUR SCHAAL
(21) BR 30 2018 053879-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) JUUL LABS, INC. (US) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 054385-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKAUFG EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054414-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RUBENS LODI JUNIOR (BR/SP) (74) M. M. Marcas e Patentes S/S Ltda.
(21) BR 30 2018 054773-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 054905-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE) (74) Ana Vlândia César Barreira
(21) BR 30 2018 055391-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SEARS BRANDS, L.L.C. (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055404-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREE ELECTRIC APPLIANCES, INC. OF ZHUHAI (CN) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ
(21) BR 30 2018 055524-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055542-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GENERAL MILLS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 055624-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)
(21) BR 30 2018 055625-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)
(21) BR 30 2018 055676-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

	(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2018 055678-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2018 055679-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2018 055695-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2018 055762-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2018 055763-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055765-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2018 055788-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2018 055809-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055811-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
(21) BR 30 2018 055813-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

	(74) WILSON PINHEIRO JABUR
--	----------------------------

(21) BR 30 2018 055814-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 055816-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) WILSON PINHEIRO JABUR
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 055907-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 055908-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 055911-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 055965-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMADEU FERREIRA DA SILVA (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 056033-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 056034-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2018 056073-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MITACA S.R.L. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI
---------------------------------	--

(21) BR 30 2018 056075-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MITACA S.R.L. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 000076-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000196-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
---------------------------------	--

	(71) TREM BÃO PIPOCAS (BR/MG)
--	-------------------------------

(21) BR 30 2019 000201-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000203-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000205-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROTECOP (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000211-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STEGO-HOLDING GMBH (DE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000231-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 000232-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 000233-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000240-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYBECKER INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 000242-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WALKYRIA VERDOLIN CAMISASSA (BR/MG)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 000247-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CORTELLETTI (BR/RS)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 000260-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 000278-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
---------------------------------	--

	(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000281-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000289-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA (BR/SP) (74) NELMA APARECIDA MATTOSINHO MARTINEZ
(21) BR 30 2019 000293-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 000294-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 000295-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 000296-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PHILIPS LIGHTING HOLDING B.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000306-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOGGI TECNOLOGIA LTDA. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000312-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODOLFO PEREIRA DE ANDRADE (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
(21) BR 30 2019 000317-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 30 2019 000318-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 30 2019 000319-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

(21) BR 30 2019 000320-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 30 2019 000331-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP) (74) PAULO ARRUDA PEDROZO
(21) BR 30 2019 000336-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALAN MOZZAQUATTRO (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000349-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000357-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR) (74) LEILDA RIBEIRO DA SILVA
(21) BR 30 2019 000363-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000365-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) JAIR SILVA DE ANDRADE
(21) BR 30 2019 000380-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAINCAL S.A. (AR) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 000381-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2019 000382-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2019 000383-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAINCAL S.A. (AR) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 000385-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TA BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (BR/SP)

	(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2019 000392-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
(21) BR 30 2019 000551-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUTEMBERGUI COMERCIAL LTDA (BR/GO)
(21) BR 30 2019 000828-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 000829-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 000830-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 000831-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 000865-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BÜHLER AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000866-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BÜHLER AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000869-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JACQUES LABRUNIE
(21) BR 30 2019 000872-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADAMA AGAN LTD. (IL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000874-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN

	MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000879-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001037-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP) (74) GIOVANNA CHINAIT DE CARVALHO
(21) BR 30 2019 001038-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP) (74) GIOVANNA CHINAIT DE CARVALHO
(21) BR 30 2019 001067-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYBECKER INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2019 001522-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
(21) BR 30 2019 001688-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA (BR/ES) (74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME
(21) BR 30 2019 001717-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2019 001719-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) J. CRUZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. (BR/AM) (74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME
(21) BR 30 2019 001720-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNILEVER N.V. (NL) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2019 001744-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

	(74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001762-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STIRPE MODAS & CONFECOES LTDA. - ME (BR/SP)
(21) BR 30 2019 001781-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASTROL LIMITED (GB) (74) Araripe & Associados
(21) BR 30 2019 001798-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 001803-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 001804-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 001806-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001815-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS) (74) David do Nascimento Advogados Associados
(21) BR 30 2019 001823-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001825-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001826-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001828-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

	(BR/SP) (74) Jacques Labrunie
(21) BR 30 2019 001829-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001830-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001831-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001832-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001833-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001834-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 001835-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001836-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CP+B - CRISPIN PORTER & BOGUSKY BRASIL PUBLICIDADE LTDA. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001838-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 001839-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) BR 30 2019 001840-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001841-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001842-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001843-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001844-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001853-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 001873-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA (BR/GO)
(21) BR 30 2019 001874-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA (BR/GO)
(21) BR 30 2019 001875-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA (BR/GO)
(21) BR 30 2019 001876-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA (BR/GO)
(21) BR 30 2019 001880-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BIOTRONIK AG (CH) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001881-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
(21) BR 30 2019 001882-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) RAFAEL DE ARAUJO FERRAZ (BR/SP)

(21) BR 30 2019 001887-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) MAXION WHEELS GERMANY HOLDING GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 001895-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) AGROPECUÁRIA TUIUTI S.A. (BR/SP)

(74) Peduti Sociedade de Advogados

(21) BR 30 2019 001896-9

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 001897-7

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 001900-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 001902-7

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) CEU AZUL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

AGROPECUÁRIOS LTDA (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) BR 30 2019 001985-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 001988-4

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 001991-4

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

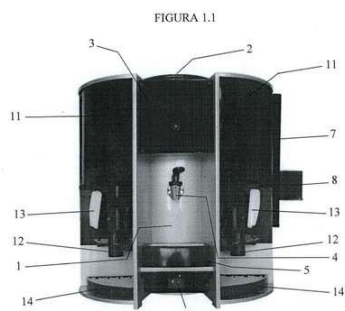
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 001993-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 32 2018 055254-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPECTRUM BRANDS, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 32 2019 000442-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2019 001062-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANESTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC) (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2014 004438-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2014

(44) 24/09/2019

(52) 07-02 , 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAFETEIRA 2 EM 1

(71) MARIO BERNARDO DE OLIVEIRA (BR/CE)

(72) MARIO BERNARDO DE OLIVEIRA

(74) IMPAR AGENCIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Arquivamento

(21) BR 30 2014 004843-0

Fig. 1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2014

(30) 25/03/2014 EM 002432161-0024

(44) 24/09/2019

(52) 04-04 , 28-03 , 28-99

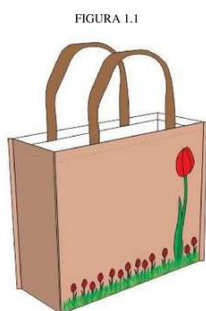
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PINCEL PARA MÁSCARAS PARA CÍLIOS

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(72) ANNE RUTIGLIANO; YANN CRAPET

(74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Arquivamento

(21) BR 30 2017 001309-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2017

(44) 24/09/2019

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SACOLAS

(71) DEBORA RAYMUNDO SOUZA (BR/ES)

(72) DEBORA RAYMUNDO SOUZA

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Arquivamento

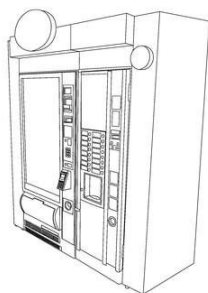
(21) BR 30 2017 002354-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2017

(44) 24/09/2019

FIG. 1



(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR

(71) GRAN COFFEE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A (BR/SP)

(72) GUILHERME LOPES GAMA

(74) CONE SUL ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELLECTUAL LTDA

Pedido arquivado com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2451, de 26/12/2017.

(21) BR 30 2018 001258-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

1.1



(22) 29/03/2018

(44) 24/09/2019

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULOS GABINETES EXPOSITORES VERTICAIS

(71) ISRAEL ALVES SILVA (BR/GO)

(72) ISRAEL ALVES SILVA

Arquivado definitivamente o pedido com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2482, de 31/07/2018 republicada na RPI 2491, de 02/10/2018, conforme despacho 47 publicado na RPI 2519, de 16/04/2019.

1.2



1.3



1.4



1.5



1.6



1.8



1.9



1.10



1.11





(21) BR 30 2018 002465-6

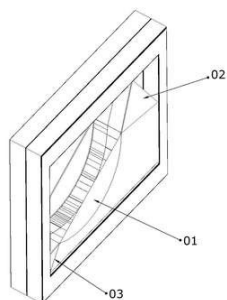


FIG.1.8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2018

(44) 24/09/2019

(52) 25-02

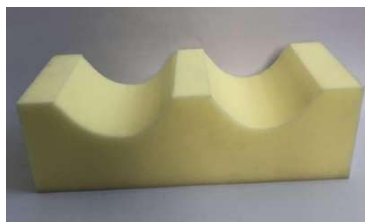
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBOGÓ

(71) ANA LUCIA MORAES COELHO(ANA GRIJÓ) (BR/GO)

(72) ANA LUCIA MORAES COELHO(ANA GRIJÓ)

Arquivamento

(21) BR 30 2018 002872-4



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2018

(44) 24/09/2019

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSEIRO DE GLÚTEO

(71) PATRÍCIA RODRIGUES RESENDE (BR/MG)

(72) PATRÍCIA RODRIGUES RESENDE

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2018 002930-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2018

(44) 24/09/2019

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE



Fig. 1A

(71) PATRÍCIA RODRIGUES RESENDE (BR/MG)

(72) PATRÍCIA RODRIGUES RESENDE

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Pedido arquivado com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2526, de 04/06/2019.

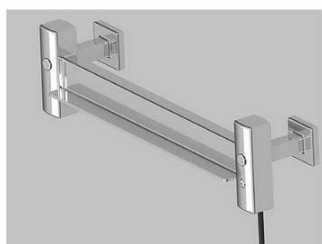
(21) BR 30 2018 053891-9

Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2018

(44) 24/09/2019

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TOALHA

(71) CARLOS ALEXANDRE CELLA (BR/SP)

(72) CARLOS ALEXANDRE CELLA

(74) JANAINA SAPIENZA ARMANI

Arquivamento

(21) BR 30 2018 054426-9

FIGURA 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2018

(44) 24/09/2019

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISA TÁTICA MODELO 02

(71) CLEBER FERNANDES DE SOUZA (BR/SP)

(72) CLEBER FERNANDES DE SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2018 055111-7

Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2018

(44) 24/09/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ESTAMPA

(71) BLM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA (BR/SP)

(72) XIULING LI

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Arquivamento

(21) BR 30 2018 055240-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2018

FIG. 1.7



(44) 24/09/2019
 (52) 04-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE COM ESFREGÃO
 (71) MR. HEALTH & FOOD LLC. (US)
 (72) HENRIQUE MARCELLINO ROSA
 (74) EVERTON LUIS ROSSIN
 Arquivamento

(21) BR 32 2018 001843-8



Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 23/10/2017
 (44) 24/09/2019
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA
 (62) BR 30 2017 004737-8 23/10/2017
 (71) TATIANE JAGHER (BR/PR)
 (72) TATIANE JAGHER
 Pedido arquivado com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2526, de 04/06/2019.

(21) BR 32 2018 053994-2

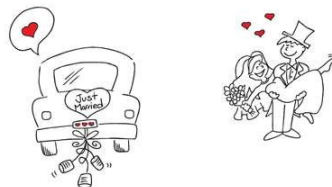


FIGURA 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 31/10/2017
 (44) 24/09/2019
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRONHAS
 (62) BR 30 2017 004878-1 31/10/2017
 (71) PATRICIA REGINA RIZZO ARAUJO (BR/BA)
 (72) PATRICIA REGINA RIZZO ARAUJO
 Arquivamento

(21) BR 32 2018 053995-0

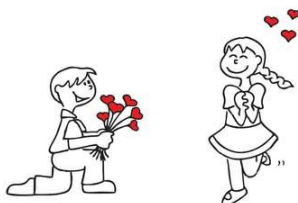


FIGURA 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 31/10/2017
 (44) 24/09/2019
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRONHAS
 (62) BR 30 2017 004878-1 31/10/2017
 (71) PATRICIA REGINA RIZZO ARAUJO (BR/BA)
 (72) PATRICIA REGINA RIZZO ARAUJO
 Arquivamento

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

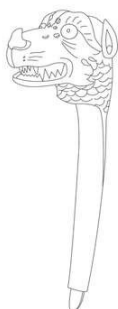
(11) BR 30 2018 003161-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2018

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(52) 22-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POMO DE ESPADA

(73) ATLANTA CUTLERY LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS FERNANDO PARREIRA JUNIOR

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055648-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/12/2018

(15) 24/09/2019

(43) 25/04/2019

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO

(73) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN)

(72) OUYANG, CHENYI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

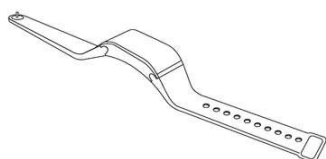
(11) BR 30 2019 000591-3

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO DE PULSO

(73) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(72) JEFERSON DOS SANTOS MARCELINO

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

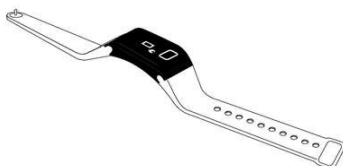


FIGURA 2.1

(11) BR 30 2019 000655-3



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2019

(15) 24/09/2019

(30) 20/08/2018 SG 30201805560P

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEADO

(73) IGLOOHOME PTE. LTD. (SG)

(72) TAN KAI HUI; CHAN CHUN CHIANG; MATHEW MANTIK NG; NUR YANI BINTE MOHAMED IQBAL

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000679-0

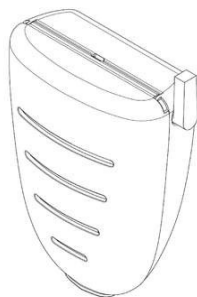


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 24/09/2019

(30) 21/08/2018 US 29/660,406

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO PARA DISPOSITIVO ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) BRIAN BLOCH; SCOTT DEMAREST

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000686-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 24/09/2019

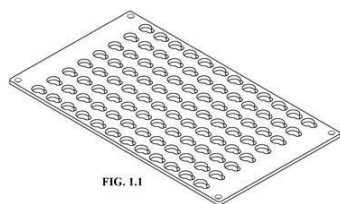


FIG. 1.1

(30) 22/08/2018 US 29/660,829

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA PARA APARELHO DE AMOSTRAGEM.

(73) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US)

(72) THOMAS C. LYNN; NIKITA GANESHAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

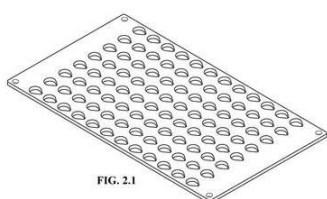


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 000797-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2019

(15) 24/09/2019

(30) 28/12/2018 JP 2018-028871

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) HAZUKI COMPANY KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) KENZO MATSUMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000798-3



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2019

(15) 24/09/2019

(30) 28/12/2018 JP 2018-028872

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

(73) HAZUKI COMPANY KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) KENZO MATSUMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000986-2

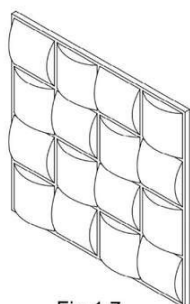


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000987-0

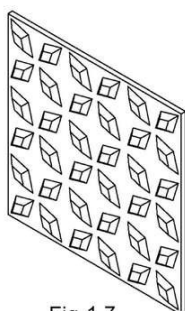


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA REVESTIMENTO

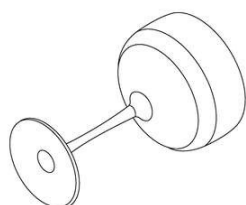
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001086-0

FIG. 1.8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) WELLINGTON GOMES PEREIRA (BR/SP)

(72) WELLINGTON GOMES PEREIRA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001096-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/03/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE ESPETOS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)



fig.1.1

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001168-9

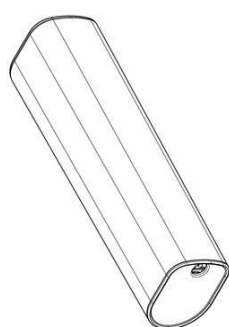


FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 24/09/2019

(30) 27/09/2018 EM 005663184-0001

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE ENCHER GARRAFAS

(73) NOUSTIQUE PERFUMES, S.L. (ES)

(72) ALVARO SUAREZ IRIBARNE; HUGO LASALA ALONSO; JUAN RAMÓN SOLER COSTA; JESÚS CEAMANOS; PEDRO ANTONIO SOLER SAEZ

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001279-0

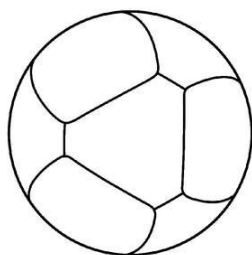


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLA

(73) ROBERTO ESTEFANO (BR/SP)

(72) ROBERTO ESTEFANO

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001304-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA.

(73) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

FIG. 1.2



(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001305-3

FIG. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA.

(73) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001306-1

FIG. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA.

(73) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001308-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HASTE DESCOMPACTADORA

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o



FIGURA 1.5

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001309-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO

(73) BERNADETTE VECHIA DE MENDONCA (BR/SP)

(72) BERNADETTE VECHIA DE MENDONÇA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001324-0

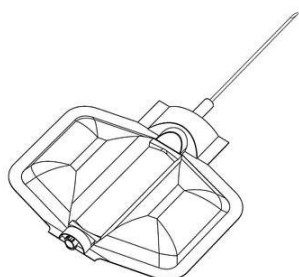


Fig 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(30) 03/10/2018 EM 005717006

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) OROFINO PHARMACEUTICALS GROUP S.R.L. (IT)

(72) ERNESTO OROFINO

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

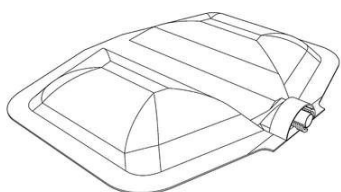


Fig 2.1



Fig 3.1

(11) BR 30 2019 001325-8

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.1

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(30) 03/10/2018 EM 005717006

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) OROFINO PHARMACEUTICALS GROUP S.R.L. (IT)

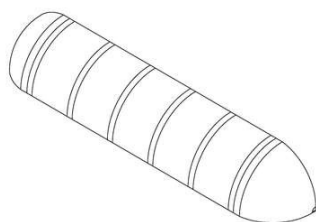
(72) ERNESTO OROFINO

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001326-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE PAREDE

(73) UNIPLAST SA (BR/SC)

(72) RAUL BATSCHAUER

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001328-2

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(30) 03/10/2018 JP 2018-021644

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) FUMAKILLA LIMITED (JP)

(72) KEN WAKATSUKI; NAMI NISHIMOTO; NAO MASAKI

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001330-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

FIG. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA.

(73) MAXMIX - PRODUTOS DE BELEZA LTDA (BR/SP)

(72) AGUINALDO ARAUJO SOARES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001331-2



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PEREIRA LTDA. (BR/PR)

(72) OSMAR PEREIRA

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001336-3

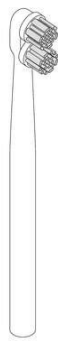


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(30) 03/10/2018 EM 005721503

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) XIAOGUO DAI; CAMILLA PULZONI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001337-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BATEDEIRA

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



Figura 1.1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001339-8

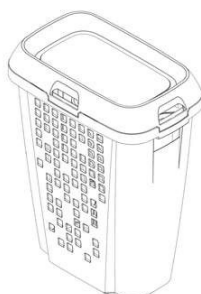


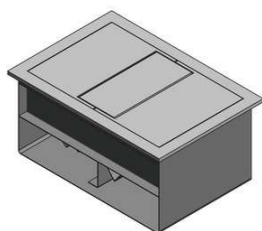
Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 02/04/2019
 (15) 24/09/2019
 (45) 24/09/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO
 (73) ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)
 (72) JOSÉ MASTELLARO
 (74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003041-1

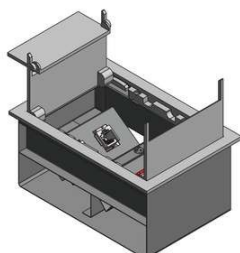
FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 10/07/2019
 (15) 24/09/2019
 (45) 24/09/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA PARA TOMADA.
 (73) LEANDRO CARDOSO DE VASCONCELOS (BR/SP)
 (72) LEANDRO CARDOSO DE VASCONCELOS
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.8



(11) BR 30 2019 003544-8

Código 39 - Concessão do Registro



FIG. 1.1

(22) 05/08/2019
(15) 24/09/2019
(45) 24/09/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003554-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2019
(15) 24/09/2019
(45) 24/09/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE
(73) NOVAFORMA QUÍMICA E RECICLAGEM LTDA (BR/ES)
(72) FRANCISCO DE ASSIS TORRES
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003742-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019
(15) 24/09/2019
(45) 24/09/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA
(73) OLEA DESIGN GRAFICO E PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA-ME (BR/SP)
(72) GUSTAVO MICHELETTO DE CAMARGO; GUILHERME LEHTO GOMES
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003744-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019
(15) 24/09/2019
(45) 24/09/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MORDEDOR



FIG. 1.1

(73) BUDDY TOYS PRODUTOS DE PET SHOP LTDA. - EPP (BR/SP)

(72) JOSÉ RICARDO PEPE

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003745-9

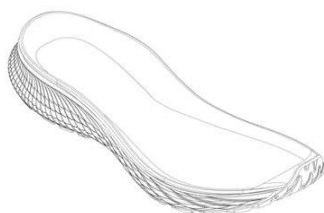


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003748-3

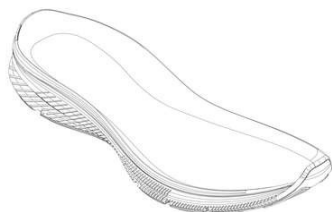


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003753-0

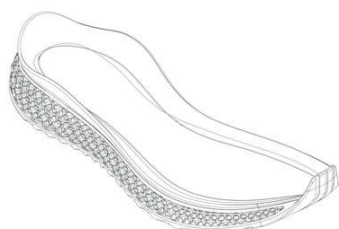


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003777-7

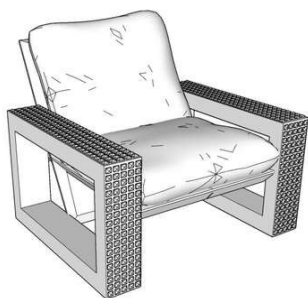


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI (BR/MS)

(72) LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003779-3

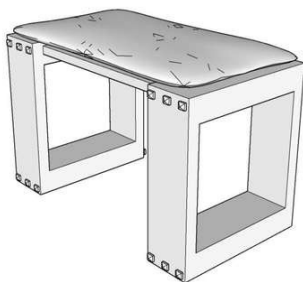


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI (BR/MS)

(72) LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003780-7



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI (BR/MS)

(72) LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003781-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019



Fig. 1.1

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI (BR/MS)

(72) LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003782-3

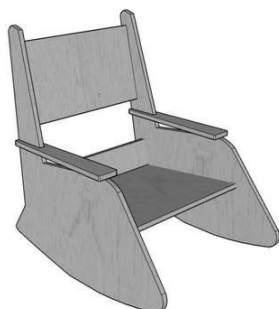


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI (BR/MS)

(72) LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 001334-0

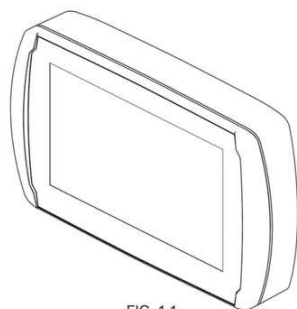


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2018

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE MÓDULOS.

(62) BR 30 2018 055092-7 26/10/2018

(73) FUELTECH LTDA (BR/RS)

(72) ANDERSON FREDERICO DICK

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

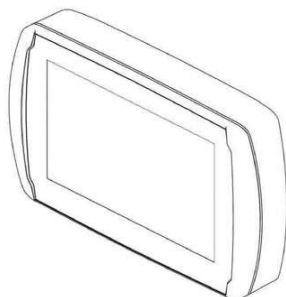


FIG. 2.1

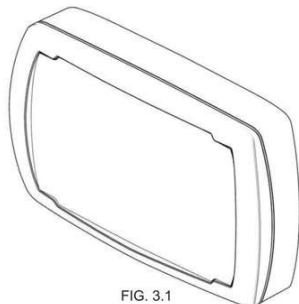


FIG. 3.1

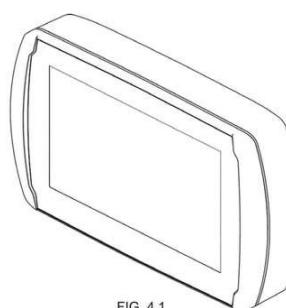


FIG. 4.1

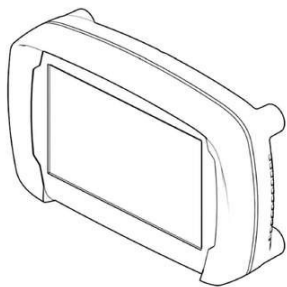
(11) BR 32 2019 001342-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2018

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE MÓDULOS.

(62) BR 30 2018 055092-7 26/10/2018

(73) FUELTECH LTDA (BR/RS)

(72) ANDERSON FREDERICO DICK

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

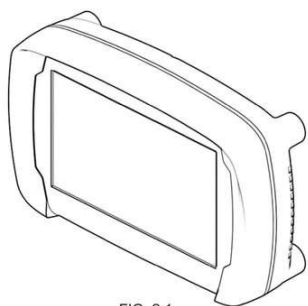


FIG. 2.1

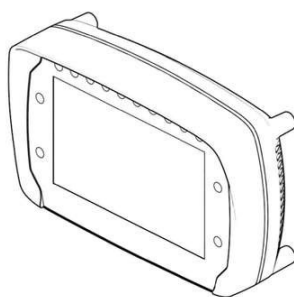


FIG. 3.1

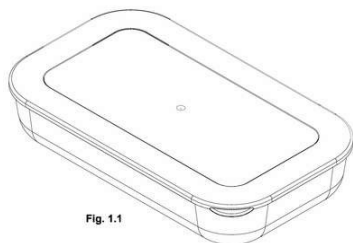
(11) BR 32 2019 002818-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 24/09/2019

(45) 24/09/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(62) BR 30 2019 000850-5 06/03/2019

(73) BRINOX METALÚRGICA SA (BR/RS)

(72) WAGNER POZEBON DA SILVA; CRISTINA CAPRARA ZATTI

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2012 005096-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 30/01/2018 (73) DIONIR ROGÉRIO FLECK (BR/PR) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Referente à GRU 29409231909130846 e Protocolo 870190089705. Interessado: DIONIR ROGÉRIO FLECK
(11) BR 30 2014 004288-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 07/06/2016 (73) J J MATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - EPP (BR/SC) (74) ADENACON MARCAS E PATENTES LTDA Referente à GRU 29409231909749315 e Protocolo 870190091859. Interessado: J J MATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA EPP
(11) BR 30 2017 000038-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 07/11/2017 (73) CORRENTES MERINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES - EIRELI - EPP (BR/PR) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Referente à GRU 29409231909751476 e Protocolo 870190090248. Interessado: CORRENTES MERINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES - EIRELI - EPP
(11) BR 30 2019 001731-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/09/2019 (73) NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/SP) (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA Referente à GRU 29409231909609289 e Protocolo 870190092086. Interessado: NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA
(11) BR 30 2019 002275-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 27/08/2019 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Referente à GRU 29409231909272055 e Protocolo 870190090304. Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(11) BR 30 2019 002636-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 13/08/2019

(73) L&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Referente à GRU 29409231908592013 e Protocolo 870190091783. Interessado:

L&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP

(11) BR 30 2019 003197-3

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272187 e Protocolo 870190090303. Interessado:

PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003198-1

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272241 e Protocolo 870190090302. Interessado:

PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003200-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272349 e Protocolo 870190090299. Interessado:

PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003201-5

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272454 e Protocolo 870190090290. Interessado:

PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003210-4

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272535 e Protocolo 870190090295. Interessado:

PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003212-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272624 e Protocolo 870190090319. Interessado:
PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003213-9

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272721 e Protocolo 870190090318. Interessado:
PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003214-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272810 e Protocolo 870190090315. Interessado:
PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003216-3

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909272934 e Protocolo 870190090312. Interessado:
PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003217-1

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909273043 e Protocolo 870190090314. Interessado:
PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003218-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909273213 e Protocolo 870190090307. Interessado:
PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(11) BR 30 2019 003221-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente à GRU 29409231909273329 e Protocolo 870190090310. Interessado:

PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2017 003045-9

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 24/04/2018

(73) ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 005650-4

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 12/06/2018

(73) GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 005656-3

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 12/06/2018

(73) GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) DI 5400113-7

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 04/11/1997

(73) BULGARI S.P.A. (IT)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Registro extinto pelo fim do prazo de vigência, a contar de 04/02/2019.

(11) DI 5400150-1

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 27/01/1998

(73) Scania CV Aktiebolag (SE)

Registro extinto pelo fim do prazo de vigência, a contar de 25/02/2019.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 000316-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/02/2016
(73) RUBENS SIMAS DE ARAÚJO (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000328-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/12/2014
(73) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000342-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2015
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000343-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/08/2016
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000344-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/04/2016
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000345-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2015
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000349-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE DE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000350-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE DE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000351-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000352-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000353-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/11/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE DE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000354-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE DE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000355-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000356-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2018
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000357-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/12/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 25/01/2019.

(11) BR 30 2014 000363-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000364-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000365-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000366-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000369-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) ADILSON SCARIN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000372-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/12/2015
(73) TELEFONICA DIGITAL ESPAÑA, S.L.U. (ES)
(74) DAVID DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000373-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 07/04/2015
(73) MARABU DO BRASIL IMP. E EXP. DE TINTAS LTDA (BR/SP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000374-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) MARABU DO BRASIL IMP. E EXP. DE TINTAS LTDA (BR/SP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 28/01/2019.

(11) BR 30 2014 000375-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) CLAUDIOMIRO TREVISAN (BR/RS)
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) BR 30 2014 000376-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) ADILSON SCARIN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) BR 30 2014 000382-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) BR 30 2014 000384-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/08/2016
(73) LE MEC COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS EIRELI-ME (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) BR 30 2014 000397-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/07/2018
(73) ABB SCHWEIZ AG (CH)
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) BR 30 2014 000401-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/09/2018
(73) COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) BR 30 2014 000405-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) ELITTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP (BR/SP)
(74) MARI ALBA PERITO
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000412-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000423-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000424-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000425-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000427-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/04/2015
(73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000431-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2016
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) BR 30 2014 000435-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) EYE COMFORT LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 31/01/2019.
(11) BR 30 2014 000444-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2014 (73) GUILHERME DOS SANTOS (BR/RS) (74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL Registro extinto a contar de 01/02/2019.
(11) BR 30 2014 000446-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2014 (73) JURA ELEKTROAPPARATE AG (CH) (74) BHERING ADVOGADOS Registro extinto a contar de 01/02/2019.
(11) BR 30 2014 000447-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) MIE MEDICAL RESEARCH LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 01/02/2019.
(11) BR 30 2014 000449-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) SOCIETE ANONYME DES EAUX MINERALES D'EVIAN (FR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 01/02/2019.
(11) BR 30 2014 000459-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) JOSÉ FRANCISCO MORIEL (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 04/02/2019.
(11) BR 30 2014 000460-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP) (74) RITA DE CASSIA BRUNNER Registro extinto a contar de 04/02/2019.
(11) BR 30 2014 000477-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/11/2014
(73) LYND CALÇADOS LTDA (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 05/02/2019.

(11) BR 30 2014 000479-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) SANOFI-AVENTIS DEUSTCHLAND GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 05/02/2019.

(11) BR 30 2014 000495-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2018
(73) EDILSON APARECIDO DA SILVA (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) BR 30 2014 000503-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) BR 30 2014 000505-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) BR 30 2014 000510-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) FREDERICO NICOLAU SCHEFFER (BR/PR)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) BR 30 2014 000514-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/08/2016
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) BR 30 2014 000518-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) INTELLIGENT ENERGY, LIMITED (GB)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) BR 30 2014 000520-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/01/2016
(73) INTELLIGENT ENERGY, LIMITED (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) BR 30 2014 000530-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2016
(73) RICARDO KIMIHIKO YOSHINAGA (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Registro extinto a contar de 08/02/2019.

(11) BR 30 2014 000543-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2018
(73) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) JACQUES LABRUNIE
Registro extinto a contar de 08/02/2019.

(11) BR 30 2014 000555-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) POLTI S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 08/02/2019.

(11) BR 30 2014 000564-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) JOANA D' ARC RIBEIRO SILVA (BR/MG)
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 000565-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) JOANA D'ARC RIBEIRO SILVA (BR/MG)
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 000566-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/04/2015
(73) JOANA D' ARC RIBEIRO SILVA (BR/MG)
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 000567-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) JOANA D' ARC RIBEIRO SILVA (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 000569-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) POLYSISTEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLICARBONATO LTDA (BR/SP) (74) VALMIR DE ALMEIDA MEDINA Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 000570-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) POLYSISTEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLICARBONATO LTDA (BR/SP) (74) VALMIR DE ALMEIDA MEDINA Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 000571-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) DANIEL FERNANDES BRUTSCHER (BR/SC) (74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 000573-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2015 (73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 000575-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2015 (73) VALDEIR LUIZ CABRAL (BR/SP) (74) CAMILO AUGUSTO NETO Registro extinto a contar de 12/02/2019.
(11) BR 30 2014 000576-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/06/2016 (73) ALEXANDRE LUIZ BUENO (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA Registro extinto a contar de 12/02/2019.

(11) BR 30 2014 000577-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) EDUARDO CAETANO DA SILVA (BR/SP) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Registro extinto a contar de 12/02/2019.
(11) BR 30 2014 000596-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) KTM-SPORTMOTORCYCLE AG (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 13/02/2019.
(11) BR 30 2014 000601-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) NELLIE D SHORES Registro extinto a contar de 13/02/2019.
(11) BR 30 2014 000602-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) JOÃO LUIS PRESTES DE MACEDO (BR/RS) (74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 30 2014 000603-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) THABATA FERNANDA OLIVEIRA (BR/SP) (74) VEIRANO ADVOGADOS Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 30 2014 000606-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) COURO TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS E AERONÁUTICOS LTDA. (BR/SP) (74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 30 2014 000608-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) JOSÉ LUIZ FERNANDES (BR/SP) (74) BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 14/02/2019.

(11) BR 30 2014 000610-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2016 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 30 2014 000614-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 30 2014 000615-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/04/2015 (73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 30 2014 000620-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2016 (73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Registro extinto a contar de 15/02/2019.
(11) BR 30 2014 000622-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/09/2014 (73) JOSÉ LOURENÇO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 15/02/2019.
(11) BR 30 2014 000783-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 25/02/2019.
(11) BR 30 2014 000794-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) HEALTHY FOODS, LLC (US) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/02/2019.
(11) BR 30 2014 000795-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/04/2015

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) NELLIE D SHORES

Registro extinto a contar de 25/02/2019.

(11) BR 30 2014 000804-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 12/09/2017

(73) EQUIVALENZA MANUFACTORY, S.L (ES)

(74) BHERING ADVOGADOS

Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) BR 30 2014 000805-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/04/2015

(73) EDUARDO VIZZA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) BR 30 2014 000806-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/04/2015

(73) EDUARDO VIZZA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) BR 30 2014 000807-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 16/09/2014

(73) S M GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) BR 30 2014 000836-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/05/2016

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 27/02/2019.

(11) BR 30 2014 000842-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 22/04/2015

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

Registro extinto a contar de 27/02/2019.

(11) BR 30 2014 000851-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/01/2016

(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Registro extinto a contar de 27/02/2019.

(11) BR 30 2014 000855-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/01/2016
(73) SERGIO GOMES DA SILVA (BR/PR)
(74) CLÁUDIA CRISOSTIMO
Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) BR 30 2014 000857-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/09/2014
(73) CASSIO WELLINGTON ANDRADE (BR/MG)
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) BR 30 2014 000859-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/01/2016
(73) GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) BR 30 2014 000861-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/01/2016
(73) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) BR 30 2014 000875-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) BR 30 2014 000878-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) BR 30 2014 000881-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) KEURIG GREEN MOUNTAIN, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) BR 30 2014 000885-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) LEONARDO CAPELAS ROMEU (BR/SP) Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) BR 30 2014 000888-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) GIBSON INNOVATIONS BELGIUM NV (BE) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) BR 30 2014 000889-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) LEONARDO CAPELAS ROMEU (BR/SP) Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) BR 30 2014 000892-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) BR 30 2014 000900-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) MALSIMAR LÚCIO MALACARNE (BR/ES) (74) RITA DE CASSIA BRUNNER Registro extinto a contar de 01/03/2019.
(11) BR 30 2014 000911-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) KEURIG GREEN MOUNTAIN, INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 01/03/2019.
(11) BR 30 2014 000916-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2016 (73) WESTERN DIGITAL TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 01/03/2019.
(11) BR 30 2014 000951-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Registro extinto a contar de 01/03/2019.

(11) BR 30 2014 000955-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/02/2016
(73) TRAMONTINA GARIBALDI S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/03/2019.

(11) BR 30 2014 001097-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 001100-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2017
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 001102-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/07/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 001104-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/05/2015
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 001105-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/07/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 001106-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/01/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) BR 30 2014 001107-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 001113-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 001114-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2017 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 001122-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) BR 30 2014 001131-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/05/2015 (73) JOSÉ ROQUE CANTONI (BR/PR) Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) BR 32 2015 002345-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2017 (62) BR 30 2014 000874-9 27/02/2014 (73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) BR 32 2015 002346-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2017 (62) BR 30 2014 000874-9 27/02/2014 (73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) BR 32 2015 002619-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 11/07/2017
(62) BR 30 2014 000851-0 26/02/2014
(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 27/02/2019.

(11) BR 32 2015 002809-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/12/2017
(62) BR 30 2014 000836-6 26/02/2014
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 27/02/2019.

(11) DI 5400133-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/10/1999
(73) Mag Instrument, Inc (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 11/02/2014.

(11) DI 5400203-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 25/02/2009.

(11) DI 5400204-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/07/1998
(73) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 25/02/2009.

(11) DI 5900205-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/1999
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
Registro extinto a contar de 05/02/2019.

(11) DI 5900261-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/1999
(73) Sonia Maria Borges (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira
Registro extinto a contar de 10/02/2019.

(11) DI 5900362-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Nintendo Co, Ltd (JP) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) DI 5900485-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 26/02/2019.
(11) DI 5900546-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 26/02/2019.
(11) DI 5900549-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/06/2000 (73) Hoover Group, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 26/02/2019.
(11) DI 5900647-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/05/2002 (73) DAIMLER AG (DE) ; DAIMLER AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/02/2019.
(11) DI 6304002-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2004 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUKEBOX DIGITAL LTDA (BR/SP) (74) Elgem Alves de Gouvea Filho Registro extinto a contar de 19/02/2014.
(11) DI 6400010-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2004 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Registro extinto a contar de 27/01/2019.
(11) DI 6400011-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/04/2004

(73) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S. A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 27/01/2019.

(11) DI 6400163-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/2004
(73) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) DI 6400164-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/04/2004
(73) NB MÁQUINAS LTDA. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) DI 6400227-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/05/2004
(73) JOÃO AMÉRICO SONORIZAÇÃO LTDA (BR/BA)
(74) New Company Marcas e Patentes S/C LTDA
Registro extinto a contar de 27/01/2014.

(11) DI 6400263-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/05/2004
(73) ROBERTO ROSMAN (BR/SC)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6400266-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 31/08/2004
(73) NESTEC S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Registro extinto a contar de 03/02/2019.

(11) DI 6400271-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/05/2004
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6400275-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 31/08/2004
(73) APTAR FRANCE SAS (FR)
(74) ORLANDO DE SOUZA

Registro extinto a contar de 27/01/2019.

(11) DI 6400291-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/05/2004
(73) JORGE RECH (BR/RS)
(74) Nara Ernestina Gomes Alágia
Registro extinto a contar de 05/02/2019.

(11) DI 6400296-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/05/2004
(73) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6400306-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/05/2004
(73) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6400310-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/05/2004
(73) FABIANO APES ENDLER (BR/RS)
(74) Marpa Cons e Asses Empres LTDA
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) DI 6400321-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/07/2004
(73) BRITISH SKY BROADCASTING LIMITED (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) DI 6400337-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/05/2004
(73) URIAS FRANCISCO CINTRA (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Registro extinto a contar de 03/02/2019.

(11) DI 6400342-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2004
(73) TETRA LAVAL HOLDING & FINANCE SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) DI 6400370-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2004 (73) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBG & Co. KG (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 14/02/2019.
(11) DI 6400378-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/2004 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados Registro extinto a contar de 18/02/2019.
(11) DI 6400383-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2004 (73) Saverglass (FR) ; Saverglass (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 18/02/2019.
(11) DI 6400384-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2004 (73) Saverglass (FR) ; Saverglass (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 18/02/2019.
(11) DI 6400416-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2004 (73) HONDA MOTOR Co. LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 20/02/2019.
(11) DI 6400420-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/2004 (73) GERALDO JOSÉ VANCETTO (BR/SP) (74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 13/02/2019.
(11) DI 6400421-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2004 (73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP) (74) Daniel Rejman Registro extinto a contar de 12/02/2019.
(11) DI 6400423-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2004

(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 12/02/2019.

(11) DI 6400443-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2004
(73) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 20/02/2019.

(11) DI 6400445-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/05/2004
(73) GERSON GALEAZI (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 11/02/2019.

(11) DI 6400453-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/05/2004
(73) VIRBAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 13/02/2019.

(11) DI 6400457-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/05/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 12/02/2019.

(11) DI 6400463-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/05/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 12/02/2019.

(11) DI 6400464-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/05/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 12/02/2019.

(11) DI 6400480-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/06/2004
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) NELLIE D SHORES

Registro extinto a contar de 27/02/2019.

-
- (11) DI 6400485-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/10/2004
(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (também negociando como NISSAN MOTOR Co., LTD) (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Registro extinto a contar de 27/02/2019.
-
- (11) DI 6400486-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/06/2004
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Daniel Rejman
Registro extinto a contar de 12/02/2019.
-
- (11) DI 6400491-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/06/2004
(73) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (BR/SP)
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 07/02/2019.
-
- (11) DI 6400567-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/2004
(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Registro extinto a contar de 28/02/2019.
-
- (11) DI 6400568-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/07/2004
(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Registro extinto a contar de 28/02/2019.
-
- (11) DI 6400672-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/05/2004
(73) DOVER DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Registro extinto a contar de 19/02/2019.
-
- (11) DI 6400692-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/05/2004
(73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Registro extinto a contar de 20/02/2019.

(11) DI 6400727-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/06/2004 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) DI 6400728-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/05/2004 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) DI 6400770-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/06/2004 (73) Antonio Francisco Arromba Neto (BR/SP) (74) Icamp Assessoria Empresarial S/C LTDA Registro extinto a contar de 26/02/2019.
(11) DI 6400778-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/06/2004 (73) MARIO SERGIO MARTINS (BR/SP) (74) Meiri Moreira Pienegonda Registro extinto a contar de 19/02/2019
(11) DI 6400782-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2004 (73) MARIO SERGIO MARTINS (BR/SP) (74) Meiri Moreira Pienegonda Registro extinto a contar de 19/02/2019.
(11) DI 6400852-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2004 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/02/2019.
(11) DI 6401854-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/2004 (73) UNILEVER N.V (NL) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Registro extinto a contar de 17/02/2019.
(11) DI 6900178-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 08/12/2009
(73) ALVES & CASTRO LTDA (BR/SP)
(74) FERRARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 28/01/2014.

(11) DI 6900184-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 29/01/2019.

(11) DI 6900194-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) Divanir Ricardo Lopes Herbstrith (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900203-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/12/2010
(73) Ronaldo Pinto Silva (BR/RJ)
(74) Informark Propriedade Intelectual Ltda
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900204-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/01/2010
(73) Vita-Mix Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900206-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/01/2010
(73) Vita-Mix Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900219-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900221-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(74) Nellie Anne Daniel-shores
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900225-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/03/2010
(73) McNeil-PPC, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900229-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/03/2010
(73) McNeil-PPC, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 30/01/2019.

(11) DI 6900235-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) Eduardo Ledur Caspary (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) DI 6900236-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) Eduardo Ledur Caspary (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) DI 6900237-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) Eduardo Ledur Caspary (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) DI 6900243-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2010
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) DI 6900244-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/08/2010
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/01/2019.

(11) DI 6900259-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2009 (73) ITF S.P.A. (IT) (74) Magnus Aspeby Claudio Szabas Registro extinto a contar de 03/02/2019.
(11) DI 6900260-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/08/2010 (73) Pierre Fabre Dermo-Cosmetique (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 03/02/2019.
(11) DI 6900269-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2009 (73) Knud Peter Brockdorff (DK) (74) Walter de Almeida Martins Registro extinto a contar de 04/02/2019.
(11) DI 6900270-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2009 (73) Société Des Produits Nestlé S.A (CH) (74) Soerensen Garcia Advogados Associados Registro extinto a contar de 04/02/2019.
(11) DI 6900310-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2009 (73) URIAS FRANCISCO CINTRA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 07/02/2019.
(11) DI 6900314-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/12/2009 (73) CONDOR PINCÉIS LTDA. (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH Registro extinto a contar de 07/02/2019.
(11) DI 6900316-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/12/2009 (73) IMMENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) REMARCA REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 07/02/2019.
(11) DI 6900317-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 08/12/2009
(73) IMMENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)
(74) REMARCA REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6900328-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) LATICÍNIOS TIROLEZ LTDA. (BR/SP)
(74) J. BARONE E PAPA, ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 05/02/2019.

(11) DI 6900347-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) ROMEU FREDI LEOTTA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 03/02/2019.

(11) DI 6900351-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) DI 6900352-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) DI 6900353-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 06/02/2019.

(11) DI 6900356-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Mag Instrument, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6900360-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Robert Bosch GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6900363-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/02/2010
(73) Therezinha Beatriz Alves de Andrade Zorowich (BR/SP)
(74) Britania Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 10/02/2019.

(11) DI 6900364-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Paulo Alberto Fardim (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Registro extinto a contar de 10/02/2019.

(11) DI 6900369-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Miche Bag, LLC (US)
(74) Veirano E Advogados Associados
Registro extinto a contar de 10/02/2019.

(11) DI 6900406-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Humberto Jesus Bucci (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 14/02/2019.

(11) DI 6900407-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Humberto Jesus Bucci (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Registro extinto a contar de 14/02/2019.

(11) DI 6900409-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 14/02/2019.

(11) DI 6900410-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Ilseo Rafaeli (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
Registro extinto a contar de 17/02/2019.

(11) DI 6900421-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Aços Macom Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 13/02/2019.

(11) DI 6900434-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/01/2010
(73) Eduardo da Frota Carrera (BR/SP)
(74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO
Registro extinto a contar de 14/02/2019.

(11) DI 6900443-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Registro extinto a contar de 17/02/2019.

(11) DI 6900444-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-shores
Registro extinto a contar de 17/02/2019.

(11) DI 6900459-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6900460-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 07/02/2019.

(11) DI 6900494-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/12/2009
(73) Luciano Fernandes Silva (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900496-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 15/12/2009
(73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900499-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900500-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900502-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900505-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900506-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Honda Motor CO., LTD (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900528-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/04/2010
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Registro extinto a contar de 21/02/2019

(11) DI 6900550-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Calçados Beira Rio S/A (BR/RS) ; Calçados Beira Rio S/A (BR/RS)

(74) Milton Leão Barcellos
Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) DI 6900558-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) Abelson Carles (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Registro extinto a contar de 26/02/2019.

(11) DI 6900565-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/06/2010
(73) JEFERSON LUIZ SARANBANA GRAVE (BR/SP)
(74) Nina Cerniavskis - ADV
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900567-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) SAMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/AL)
(74) Princesa Marcas E Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900576-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) MARCUS FERREIRA DA SILVA (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900583-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900584-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900585-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/12/2009
(73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas E Patentes LTDA
Registro extinto a contar de 28/02/2019.

(11) DI 6900586-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2009 (73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA) (74) Brasnorte Marcas E Patentes LTDA Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) DI 6900587-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2009 (73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA) (74) Brasnorte Marcas E Patentes LTDA Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) DI 6900823-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/05/2010 (73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 06/02/2019.
(11) DI 6901047-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) DI 6901048-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2009 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/02/2019.
(11) DI 6901165-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2010 (73) Engecall - Engenharia, Projetos e Caldeiraria Industrial Ltda. (BR/SP) (74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 11/02/2019.
(11) DI 6901721-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/04/2010 (73) ZOBELE ESPAÑA, S.A. (ES) (74) MARTINEZ & MOURA BARRETO S/S LTDA. Registro extinto a contar de 12/02/2019.
(11) DI 6905210-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/10/2010
(73) FÁBIO LOPES GONZAGA (BR/SP)
(74) Rosana Carvalho de Andrade
Registro extinto a contar de 14/02/2019.

(11) DI 7101392-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) Marco Antonio Pinto (BR/SP)
(74) TECNOMARK ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101393-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) Marco Antonio Pinto (BR/SP)
(74) TECNOMARK ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101394-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) Marco Antonio Pinto (BR/SP)
(74) TECNOMARK ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101395-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) Marco Antonio Pinto (BR/SP)
(74) TECNOMARK ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101396-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) Paulo Henrique de Lima (BR/SP)
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101397-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) SIMARA SERAFIM CARVALHO (BR/SP)
(74) MAURICIO SERINO LIA
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101404-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) CALOI NORTE S.A. (BR/AM)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101405-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) Plásticos Juquitiba Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101407-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA
Registro extinto a contar de 16/04/2016.

(11) DI 7101410-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) PVC Industria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/CE)
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
Registro extinto a contar de 19/04/2016.

(11) DI 7101411-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) PVC Industria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/CE)
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
Registro extinto a contar de 19/04/2016.

(11) DI 7101415-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 19/04/2016.

(11) DI 7101418-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 19/04/2016.

(11) DI 7101420-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 19/04/2016.

(11) DI 7101422-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) ROBERTO PEREIRA DA COSTA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 19/04/2016.
(11) DI 7101423-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) WAGNER FISCHER DE OLIVEIRA MELO (BR/SP) (74) LUIZ RICARDO MARINELLO Registro extinto a contar de 19/04/2016.
(11) DI 7101424-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/02/2012 (73) PAULO ALFREDO SCHLICK (BR/SP) Registro extinto a contar de 19/04/2016.
(11) DI 7101425-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2012 (73) OVO PRODUTOS E PROJETOS, COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA - ME (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 19/04/2016.
(11) DI 7101426-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2012 (73) OVO PRODUTOS E PROJETOS, COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA - ME (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 19/04/2016.
(11) DI 7101427-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2012 (73) OVO PRODUTOS E PROJETOS, COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA - ME (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 19/04/2016.
(11) DI 7101429-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/12/2012 (73) Luiz Dilceu Reis (BR/RS) (74) Abdulcarim Bakkar Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101430-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) Luiz Dilceu Reis (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101431-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/12/2012
(73) Luiz Dilceu Reis (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101432-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2012
(73) Luiz Dilceu Reis (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101437-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/12/2012
(73) Luiz Dilceu Reis (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101438-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101440-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101441-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101442-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/04/2012

(73) Marcelo Weinreb de Barcellos (BR/RS)
(74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101443-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) JALES CRISTINO CINTRA (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101444-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) CELSO ROBERTO ASSOLIN MARTINS (BR/SP)
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101445-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) THIAGO BORIN (BR/SP)
(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO
Registro extinto a contar de 20/04/2016.

(11) DI 7101457-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/03/2012
(73) Thomas Szoke (US) ; Daniel Fozzati (US) ; Andras Vago (HU)
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Registro extinto a contar de 21/04/2016.

(11) DI 7101463-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/02/2012
(73) Lídia Braga Batista de Freitas (BR/MG)
(74) José Naves de Lacerda Júnior
Registro extinto a contar de 21/04/2016.

(11) DI 7101471-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) José de Fátima Mota (BR/MG)
(74) Rogoberto Silva Fonseca - Lancaster
Registro extinto a contar de 26/04/2016.

(11) DI 7101475-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Ferdinando Geremia (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Registro extinto a contar de 03/03/2016.

(11) DI 7101478-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) Rekoba Calçados Indústria e Comércio Ltda (BR/MG) (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 27/04/2016.
(11) DI 7101481-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 27/04/2016.
(11) DI 7101482-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 27/04/2016.
(11) DI 7101486-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA Registro extinto a contar de 27/04/2016.
(11) DI 7101487-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA. Registro extinto a contar de 27/04/2016.
(11) DI 7101492-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2011 (73) Geisi Torres Calçados Epp (BR/SP) (74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 28/04/2016.
(11) DI 7101496-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/08/2011 (73) STÉFANO RABI NETO (BR/SP) (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Registro extinto a contar de 28/04/2016.
(11) DI 7101497-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 13/09/2011
(73) STÉFANO RABI NETO (BR/SP)
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO
Registro extinto a contar de 28/04/2016.

(11) DI 7101499-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) JOÃO VICTOR EDUARDO COLUNNA (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA
Registro extinto a contar de 28/04/2016.

(11) DI 7101505-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Antonio Cesar Bandeira (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101506-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) JNW do Brasil Import Comércio de Veículos Ltda (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101509-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/11/2011
(73) WELLINGTON FERREIRA DA SILVA (BR/SP) ; HOSANA DE FARIA SANTOS (BR/SP)
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101513-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2012
(73) FLAVIO BORSATO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101514-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) FLAVIO BORSATO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101515-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2012

(73) FLAVIO BORSATO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101516-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) FLAVIO BORSATO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101517-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/05/2012
(73) FLAVIO BORSATO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Registro extinto a contar de 29/04/2016.

(11) DI 7101520-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/08/2011
(73) LEO VISSE VENERA (BR/SP) ; CARLOS ROBERTO ALVES FONSECA
(BR/SP)
(74) MÔNICA LORON GUIMARÃES
Registro extinto a contar de 30/04/2016.

(11) DI 7101533-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/03/2012
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 30/04/2016.

(11) DI 7101537-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/08/2011
(73) FLAVIO BORSATO (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Registro extinto a contar de 30/04/2016.

(11) DI 7101541-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2012
(73) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE LTDA. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES
Registro extinto a contar de 30/04/2016.

(11) DI 7101561-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/02/2012

(73) Indústria de Calçados Vivo Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 03/05/2016.

(11) DI 7101568-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2012
(73) Francisco Ademir Marques (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me
Registro extinto a contar de 04/05/2016.

(11) DI 7101573-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/02/2012
(73) Feller Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos de Metal Ltda Me (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso
Registro extinto a contar de 05/05/2016.

(11) DI 7101574-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2012
(73) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
Registro extinto a contar de 05/05/2016.

(11) DI 7101575-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2012
(73) Welington Rodrigues Amaral (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 05/05/2016.

(11) DI 7101576-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2012
(73) P.U. Minas Injetados Ltda. (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 05/05/2016.

(11) DI 7101589-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/01/2012
(73) Astal Biotecnologia do Brasil Ltda (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva
Registro extinto a contar de 07/05/2016.

(11) DI 7106470-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados.

Registro extinto, a contar de 27/12/2016.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5100986-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/08/1991

(15) 29/09/1998

(45) 29/09/1998

(54) Faca

(73) Fábio Ferreira de Oliveira (BR/SP)

(72) Fábio Ferreira de Oliveira

(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.

Registro prorrogado de 17/08/2006 a 16/08/2011.

(11) DI 5301222-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/09/1993

(15) 26/08/2003

(45) 26/08/2003

(54) Configuração aplicada a elemento para um conjunto de construção de brinquedo

(73) LEGO A/S (DK)

(72) JAN RYAA; LENE KÖHLER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 23/09/2008 a 22/09/2013.

(11) DI 5301231-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/09/1993

(15) 26/08/2003

(45) 26/08/2003

(54) Configuração aplicada a elemento para um conjunto de construção de brinquedo

(73) LEGO A/S (DK)

(72) CHARLOTTE KATHARINA HOYER HOJLUND; BERIT HOLMSTROM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 23/09/2008 a 22/09/2013.

(11) DI 5400096-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/01/1994

(15) 09/06/1998

(45) 09/06/1998

(54) Jogador de futebol

(73) Gulliver S/A Manufatura de Brinquedos (BR/SP)

(72) Katia Lavin Gamboa

(74) Braga & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro prorrogado de 01/02/2009 a 31/01/2014.

(11) DI 5400147-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/02/1994
(15) 29/09/1998
(45) 29/09/1998
(54) ESCOVA DENTAL
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Roland Jeannet; Robert Leutwyler; Werner Leutwyler
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro prorrogado até 18/02/2009.

(11) DI 5400148-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/02/1994
(15) 29/09/1998
(45) 29/09/1998
(54) ESCOVA DENTAL
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Roland Jeannet; Robert Leutwyler; Werner Leutwyler
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro prorrogado até 18/02/2009.

(11) DI 5400180-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/02/1994
(15) 02/09/1997
(45) 02/09/1997
(54) Maçaneta
(73) Yale La Fonte Sistemas de Segurança LTDA (BR/SP)
(72) Walter Herbst Jr
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro prorrogado de 29/02/2004 a 28/02/2009.

(11) DI 5400211-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/02/1994
(15) 25/11/1997
(45) 25/11/1997
(54) Recipiente com tampa
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Graham John Blair; James William Rait; Michael Suxdorf; Paul Critchley
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 26/02/2004 a 25/02/2009.

(11) DI 5400216-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/02/1994
(15) 08/06/1999
(45) 08/06/1999
(54) CABO DE BARBEADOR
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) Michael J. Gray
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS
Registro prorrogado de 29/02/2004 a 28/02/2009.

(11) DI 5901948-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/1999
(15) 15/02/2000
(45) 15/02/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA Á PANELA DE PRESSÃO
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) Rinaldo Planca; José Carlos Veneziano
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 01/09/2019 a 31/08/2024 (5º Período).

(11) DI 5902888-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/09/1999
(15) 13/06/2000
(45) 13/06/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC)
(72) Amélia Salette Schmitt Wehmuth
(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda
Prorrogado de 15/09/2019 a 14/09/2024 (5º Período).

(11) DI 6001723-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/07/2000
(15) 29/05/2001
(45) 29/05/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEMÁFORO
(73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)
(72) Antônio Carlos Barretto de Salles
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 08/07/2020 a 07/07/2025 (5º Período).

(11) DI 6304713-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/12/2003
(15) 11/05/2004
(45) 11/05/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PARA CONTROLADOR DE

CONGELAMENTO

(73) FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA. (BR/RS)

(72) IVANIR ANTÔNIO GOBBI

(74) Custódio de Almeida & Cia.

Registro prorrogado de 16/12/2018 a 15/12/2023.

(11) DI 6400165-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/01/2004

(15) 27/04/2004

(45) 27/04/2004

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA CERDAS DE ESCOVAS DE LIMPEZA

(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO FRANCISCO LTDA. - EPP (BR/SP)

(72) WILLIAM ROBERTO MOURÃO CURY

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Registro prorrogado de 29/01/2019 a 28/01/2024.

(11) DI 6403134-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/08/2004

(15) 26/10/2004

(45) 26/10/2004

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA À POSTE PARA ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÃO OU RADIODIFUSÃO"

(73) BRASILSAT HARALD S/A (BR/PR)

(72) MÁRIO ARMANDO ARANTES

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda

Prorrogado de 01/09/2019 a 31/08/2024 (4º Período).

(11) DI 6403193-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/09/2004

(15) 09/11/2004

(45) 09/11/2004

(54) "CONFIGURAÇÃO EM RESERVATÓRIO DE PRODUTO"

(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)

(72) ROBERTO OTAVIANO ROSSATO; Sérgio Ângelo Buzini; VALDIR

BAUMGARDT; LUIZ ALBERI CAMARGO; NATALINO CORDEIRO DOS SANTOS

(74) Luiz Alberto Rosenstengel

Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (4º Período).

(11) DI 6403194-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/09/2004

(15) 09/11/2004

(45) 09/11/2004

(54) "CONFIGURAÇÃO EM SEMEADORA ADUBADORA"
(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
(72) ROBERTO OTAVIANO ROSSATO; VALDIR BAUMGARDT
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (4º Período).

(11) DI 6403297-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/09/2004
(15) 07/12/2004
(45) 07/12/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA"
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 09/09/2019 a 08/09/2024 (4º Período).

(11) DI 6403400-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/09/2004
(15) 17/05/2005
(45) 17/05/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA DISTRIBUIR TUBULAR
(73) Pechiney Plastic Packaging, INC. (US)
(72) Douglas A. Abbott; Daniel L. King
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 22/09/2019 a 21/09/2024 (4º Período).

(11) DI 6403449-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/09/2004
(15) 14/12/2004
(45) 14/12/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISOS PRÉ-MOLDADOS OU PRÉ-FABRICADO APLICÁVEL NA VENTILAÇÃO EM PISOS DE EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E/OU SILOS VERTICAIS E/OU HORIZONTAIS"
(73) OTALÍCIO PACHECO DA CUNHA (BR/RS)
(72) OTALÍCIO PACHECO DA CUNHA
(74) Gilson Almeida da Motta
Prorrogado de 14/09/2019 a 13/09/2024 (4º Período).

(11) DI 6903391-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2009
(15) 06/07/2010
(45) 06/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FACA INTEGRADA EM CONTRA-FACA ACOPLÁVEL EM DISCO DE MÁQUINA CORTADORA DE CANA DE AÇÚCAR

(73) Blount Industrial Ltda (BR/PR)
(72) Walter Nikkel
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
Prorrogado de 01/09/2019 a 31/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903409-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 01/02/2011
(45) 01/02/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA
ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903410-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA
ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903411-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA
ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903412-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA PROTEÇÃO DE
ALIMENTOS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903413-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 01/02/2011
(45) 01/02/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903414-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 09/11/2010
(45) 09/11/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903415-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/09/2009
(15) 09/11/2010
(45) 09/11/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/09/2019 a 03/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903423-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/09/2009
(15) 08/06/2010
(45) 08/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO DE BRINQUEDO
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 09/09/2019 a 08/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903424-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/09/2009
(15) 08/06/2010
(45) 08/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO DE BRINQUEDO
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) Gustavo Jensen
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 09/09/2019 a 08/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903439-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/09/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) SABONETEIRA
(73) Ecolab Química Ltda. (BR/SP)
(72) Antonio Elias Silva de Farias
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prorrogado de 03/09/2019 a 02/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903463-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/09/2009
(15) 06/07/2010
(45) 06/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 05/09/2019 a 04/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903608-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/09/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO DE BRINQUEDO
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 19/09/2019 a 18/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903630-6	Código 46 - Prorrogação (22) 17/09/2009 (15) 29/06/2010 (45) 29/06/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DEDO RETRÁTIL DE COLHEITADEIRA DE GRÃOS (73) AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA. (BR/SP) (72) Neri Prestes Batu (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 18/09/2019 a 17/09/2024 (3º Período).
(11) DI 6903708-6	Código 46 - Prorrogação (22) 24/09/2009 (15) 22/06/2010 (45) 22/06/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COMPARTIMENTO PARA CÂMERA (73) Pelco, Inc. (US) (72) Donald R. Nohavec; Julie T. Pettit; Michael L. Gay (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 25/09/2019 a 24/09/2024 (3º Período).
(11) DI 6903710-8	Código 46 - Prorrogação (22) 24/09/2009 (15) 03/08/2010 (45) 03/08/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA (73) Pelco, Inc. (US) (72) Richard Todd Boswell; James F. Arbuckle; Craig N. Andrews; Kevin Saldanha (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 25/09/2019 a 24/09/2024 (3º Período).
(11) DI 6903722-1	Código 46 - Prorrogação (22) 25/09/2009 (15) 29/06/2010 (45) 29/06/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE (73) Colgate-Palmolive Company (US) (72) Kiat Cheong Toh (74) Momsen, Leonardos & CIA Prorrogado de 26/09/2019 a 25/09/2024 (3º Período).
(11) DI 6903723-0	Código 46 - Prorrogação (22) 25/09/2009

(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Kiat Cheong Toh; Sergio Gedanke; Ravi Varma
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prorrogado de 26/09/2019 a 25/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903724-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/09/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Kiat Cheong Toh
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prorrogado de 26/09/2019 a 25/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903725-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/09/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Kiat Cheong Toh
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prorrogado de 26/09/2019 a 25/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903726-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/09/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Kiat Cheong Toh; Sergio Gedanke; Ravi Varma
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prorrogado de 26/09/2019 a 25/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903772-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)

(72) Ricardo Balbinotti
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 30/09/2019 a 29/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903773-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUVA DE MÓDULO DE CERCA
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(72) Ricardo Balbinotti
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 30/09/2019 a 29/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903774-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(72) Ricardo Balbinotti
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 30/09/2019 a 29/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903775-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(72) Ricardo Balbinotti
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 30/09/2019 a 29/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903776-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(72) Ricardo Balbinotti
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 30/09/2019 a 29/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903923-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/09/2009
(15) 08/02/2011
(45) 08/02/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTA
(73) Florybal Chocolates Ltda (BR/RS)
(72) Valdir Cardoso
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 05/09/2019 a 04/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903924-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/09/2009
(15) 31/08/2010
(45) 31/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTA
(73) Valdir Cardoso Chocolate Caseiro (BR/RS)
(72) Valdir Cardoso
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 05/09/2019 a 04/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903925-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/09/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OVO DE PÁSCOA
(73) Valdir Cardoso Chocolate Caseiro (BR/RS)
(72) Valdir Cardoso
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 05/09/2019 a 04/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6903926-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/09/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTA
(73) Valdir Cardoso Chocolate Caseiro (BR/RS)
(72) Valdir Cardoso
(74) Mario de Almeida Marca e Patentes Ltda
Prorrogado de 05/09/2019 a 04/09/2024 (3º Período).

(11) DI 6904135-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/10/2009
(15) 27/07/2010
(45) 27/07/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA IMPRESSÃO

(73) Sun Same Enterprises CO., Ltd (TW)

(72) Hsu - Shen Shih

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prorrogado de 30/10/2019 a 29/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904590-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/12/2009

(15) 15/03/2011

(45) 15/03/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERRAMENTA PARA MÁQUINAS

(73) Mircona AB (SE)

(72) Peter Mihic

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prorrogado de 05/12/2019 a 04/12/2024 (3º Período).

(11) DI 6905062-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/12/2009

(15) 24/08/2010

(45) 24/08/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA COM TRANCA PARA PORTAS DE AUTOMÓVEIS

(73) POMMIER FURGOCAR S.R.L. (IT)

(72) ALDO ORBONI

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 30/12/2019 a 29/12/2024 (3º Período).

(11) DI 7002654-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/07/2010

(15) 30/06/2015

(45) 30/06/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) BEBIDAS POTY LTDA (BR/SP)

(72) HUMBERTO FRANZOTTI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prorrogado de 08/07/2020 a 07/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7004215-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 13/08/2010

(15) 17/05/2011

(45) 17/05/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE

(73) Luis da Costa Figueiredo & Cia Ltda (BR/SP)

(72) Luis da Costa Figueiredo

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 14/08/2020 a 13/08/2025 (3º Período).

**Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação
– Art. 120 e 108 da LPI**

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação , acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) DI 7105197-0

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 22/05/2012

(73) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA ME
(BR/SP)

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000211600908397 para o atual valor de 2º quinquênio referente à pessoa jurídica ou comprove fazer jus ao desconto. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2013 003270-1

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 04/07/2013

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000690

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2462, de 13/03/2018. Em referência à petição nº 018130033115, de 01/10/2013.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000249-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120024443, de 21/03/2012.
(11) BR 30 2012 000872-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120023906, de 20/03/2012.
(11) BR 30 2012 000875-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120023905, de 20/03/2012.
(11) BR 30 2012 000984-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120023893, de 20/03/2012.
(11) BR 30 2012 000985-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120023911, de 20/03/2012.
(11) BR 30 2012 001509-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUMILEDS HOLDING B.V. (NL) (74) MARCELA TRIGO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120056893, de 25/06/2012.
(11) BR 30 2012 001510-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUMILEDS HOLDING B.V. (NL) (74) MARCELA TRIGO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120047310, de 25/05/2012.

(11) BR 30 2012 001511-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUMILEDS HOLDING B.V. (NL)

(74) MARCELA TRIGO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120056888, de 25/06/2012.

(11) BR 30 2013 000595-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015283, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000596-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015284, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000597-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015285, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000598-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC. (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015288, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000599-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC. (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015294, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000600-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015291, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000601-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015301, de 08/05/2013.
(11) BR 30 2013 000602-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015299, de 08/05/2013.
(11) BR 30 2013 000603-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015302, de 08/05/2013.
(11) BR 30 2013 000604-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015298, de 08/05/2013.
(11) BR 30 2013 000605-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015297, de 08/05/2013.
(11) BR 30 2013 000606-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARUTR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 018130004468, de 14/02/2013.
(11) BR 30 2013 000607-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015286, de 08/05/2013.
(11) BR 30 2013 000608-5	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015304, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000609-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015296, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000610-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015303, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000611-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015295, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000612-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC. (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015282, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000613-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015287, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000614-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015290, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 000615-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015292, de 08/05/2013.

(11) BR 30 2013 003259-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130033112, de 01/10/2013.

(11) BR 30 2013 003261-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130033117, de 01/10/2013.

(11) BR 30 2013 003272-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130033122, de 01/10/2013.

(11) BR 30 2013 003277-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130033141, de 01/10/2013.

(11) BR 30 2013 003278-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130033148, de 01/10/2013.

(11) BR 30 2013 003283-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO.,LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130033133, de 01/10/2013.

(11) BR 30 2019 000353-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IZETTLE MERCHANT SERVICES AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Petição 870190023679 de 12/03/2019 deferida, por se tratar de correção do nome de um dos inventores. Considerar os dados atuais: TINA ALNAES.

(21) BR 30 2019 002508-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) Araripe & Associados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190074329
(21) BR 30 2019 002519-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) Araripe & Associados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190074342
(21) BR 30 2019 002523-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) Araripe & Associados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190074355
(11) BR 30 2019 002528-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SSAB TECHNOLOGY AB (SE) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190080156
(21) BR 30 2019 002533-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PUIG FRANCE, SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE (FR) (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190088958
(11) BR 30 2019 002570-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190080738
(21) BR 30 2019 002583-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190072771
(11) BR 30 2019 002602-3	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190084474
(21) BR 30 2019 003046-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. (MX) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190080471
(21) BR 30 2019 003052-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. (MX) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190080482
(21) BR 30 2019 004212-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GREE ELECTRIC APPLIANCES, INC. OF ZHUHAI (CN) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à solicitação de alteração de cadastro, apresentada na petição de protocolo 870190090064
(11) BR 32 2016 004676-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Orlando de Souza Petição 800190261799 de 12/07/2019 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) DI 7105197-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA ME (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Petição 800190294245 de 05/08/2019 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) DI 7105876-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Mary Kay Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120015129, de 24/02/2012.
(11) DI 7105878-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120014804, de 23/02/2012.

(11) DI 7105879-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MARY KAY INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120014823, de 23/02/2012.

Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferimento da petição apresentada

(21) BR 30 2019 000247-7	Código 47.5 - Petição Indeferida (71) ANDRÉ CORTELLETTI (BR/RS) Petição 870190052216 de 04/06/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.
(21) BR 30 2019 000293-0	Código 47.5 - Petição Indeferida (71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG) Petição 870190042068 de 04/05/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.
(21) BR 30 2019 000294-9	Código 47.5 - Petição Indeferida (71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG) Petição 870190042069 de 04/05/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.
(21) BR 30 2019 000295-7	Código 47.5 - Petição Indeferida (71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG) Petição 870190042070 de 04/05/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.
(21) BR 30 2019 000331-7	Código 47.5 - Petição Indeferida (71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP) (74) PAULO ARRUDA PEDROZO Petição 870190061549 de 01/07/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.
(21) BR 30 2019 000336-8	Código 47.5 - Petição Indeferida (71) ALAN MOZZAQUATTRO (BR/SP) Petição 870190061012 de 28/06/2019 indeferida, dado que não houve

pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

Código 47.6 - Petição Atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(11) BR 30 2017 005962-7

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRA ARNAUD

(11) BR 30 2019 000353-8

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) IZETTLE MERCHANT SERVICES AB (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(11) BR 32 2015 004328-0

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Código 47.8 - Atendida Parcialmente a Petição

Atendidas parcialmente as petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(11) BR 30 2014 001519-2

Código 47.8 - Atendida Parcialmente a Petição

(71) TEVA UK LIMITED (UK)

(74) MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA PITTA

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(11) BR 30 2016 003584-9

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 17/08/2016

(15) 13/11/2018

(71) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)

(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE

Devolução de Prazo negada conforme Resolução INPI/PR nº 178, de 27 de Janeiro de 2017, Art. 2º, §§ 1º e 2º e Art. 3º, I e II.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) DI 6901075-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 16/03/2009

(15) 13/04/2010

(71) CARLETTA GMBH (DE)

(74) Matos e Associados - Advogados

Transferência deferida de Heinz-Glas Gmbh & Co. Kгаа, conforme petição nº 870190089481, de 10/09/2019.

(11) DI 6901076-5

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 16/03/2009

(15) 29/06/2010

(71) CARLETTA GMBH (DE)

(74) Matos e Associados - Advogados

Transferência deferida de Heinz-Glas Gmbh & Co. Kгаа, conforme petição nº 870190089487, de 10/09/2019.

(11) DI 6901079-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 16/03/2009

(15) 29/06/2010

(71) CARLETTA GMBH (DE)

(74) Matos e Associados - Advogados

Transferência deferida de Heinz-Glas Gmbh & Co. Kгаа, conforme petição nº 870190089491, de 10/09/2019.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2019 002877-8

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 01/07/2019

(71) PAUVAZAL, S.L. (ES)

(74) RODRIGO GOMES GALVEZ

Referente RPI: 2540 - Cód. 34, Publicado: 10/09/2019, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 003313-5

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 23/07/2019

(71) CRIAÇÕES J. GIL LTDA. - ME (BR/MG)

(74) JOHNATHAN ERIKSEN RODRIGUES VITOR

Referente RPI: 2539 - Cód. 47.3, Publicado: 03/09/2019, por ter sido indevido, visto que o texto do despacho claramente se refere à publicação de exigência e não de deferimento de petição.

Código 72 - Decisão Anulada

Anulada a decisão, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

(21) BR 32 2019 000167-8

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 21/03/2017

(62) BR 30 2017 001265-5 21/03/2017

(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente RPI: 2536 - Cód. 36, Publicado: 13/08/2019, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

(11) DI 7004918-1

Código 73 - Retificação

(22) 01/12/2010

(15) 24/05/2011

(45) 24/05/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SENSOR DE ENGATE PARA MÉDIA TENSÃO

(71) Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(72) Carlos Ademir Purim; Reginato Domingos Scremim; Giordano Bruno Wolaniuk; Guilherme Pereira de Resende; Vilson Rodrigo Mognon; Voldi Costa Zamebenedetti

(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

Referente RPI: 2539 - Cód. 71, Publicado: 03/09/2019, tendo em vista erro no despacho a ser anulado. Considerar o registro concedido e anulada a sua extinção, publicada na RPI 2537 de 20/08/2019, uma vez que efetuou o pagamento do segundo quinquênio em 14/04/2015.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2016 005425-8	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Disponibilizada em 09/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190071046.
(21) BR 30 2017 002826-8	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) DENTAL MORELLI LTDA (BR/SP) (74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. Disponibilizada em 09/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190079013.
(21) BR 30 2017 002876-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) DENTAL MORELLI LTDA (BR/SP) (74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. Disponibilizada em 11/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190079015.
(21) BR 30 2017 003616-3	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) INCOM INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP) (74) Alberto Luís Camelier da Silva Disponibilizada em 06/09/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190082718.
(21) BR 30 2017 005697-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC) (74) IVAIR CUNHA Disponibilizada em 09/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190086747.
(21) DI 6502580-6	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Disponibilizada em 11/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190077241.